



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105° DA REPÚBLICA — Nº 27.936

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES **RIANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos

24 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação, Saúde Pública, Segurança Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firms

PORTARIAS

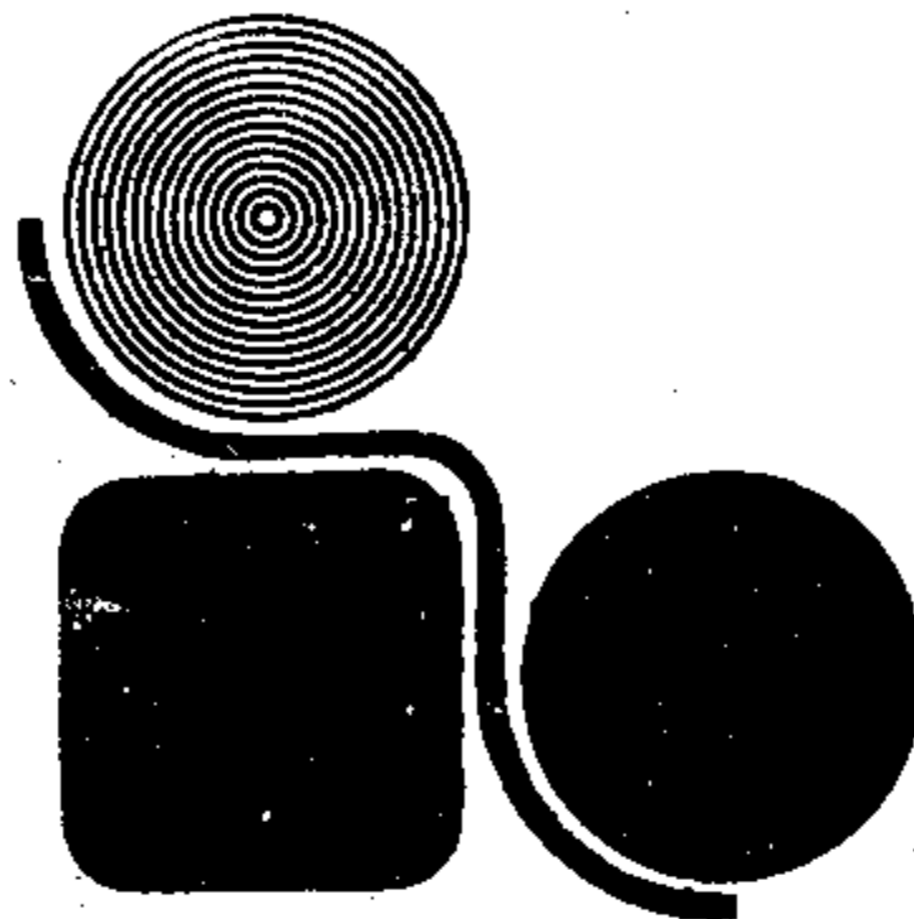
Da Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 0165... DE 03... DE ABRIL... DE 1995.....
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art.1º - Fica demitido, a pedido, de acordo com o art.116 da Lei nº 5251, de 31.07.85, CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, MF 5185874-012, ocupante do cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 0173... DE 03... DE abril... DE 1995 CP95/0025895-2
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência atribuída pelo art.135, item V da Constituição do Estado e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 0126, de 03 de março de 1995, através do qual foi designada Comissão Especial para realizar auditoria em todos os Setores da Governadoria do Estado;
CONSIDERANDO o impedimento legal de um dos membros integrantes da Comissão, impossibilitando a sua efetiva instalação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora impedida:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Consultora Jurídica, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para substituir a senhora REGINA DAS GRAÇAS NUNES como membro da Comissão Especial que objetiva realizar minuciosa auditoria na Governadoria do Estado nos últimos 04 (quatro) anos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE abril DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0025850-9

DECRETO Nº 0181... DE 03... DE abril... DE 1995.....

NOMEIA COMISSÃO PARA INVENTARIAR OS BENS ORIUNDOS DO PROJETO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III da Constituição do Estado do Pará,

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA CELINA BORGES MACIEL, do cargo de Diretor Técnico, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025871-4

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ARMANDO DA SILVA, do cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, a contar de 03.04.95. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025872-2

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o MAJ PM SEVERINO FANTIM, lotado na Casa Militar, RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, CHARLES BECKMAN LUCENA CARVALHO, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, KLEBER LOPES DE BARROS, lotado na Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA e MARIA DA GRACA BENTES ALMEIDA, lotada na Casa Militar para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão com a finalidade de inventariar os bens oriundos do PROJETO PARÁ.

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar o Inventário no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0025972-9

DECRETO Nº 0182... DE 03... DE abril... DE 1995.....

INCLUI O PARÁGRAFO 3º NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.538, DE 20 DE MAIO DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no art. 1º do Decreto nº 2.538/94, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

§ 3º - Excetuam-se da regra do parágrafo anterior a SUSIPE - Superintendência do Sistema Penal e a FUNCAP-Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, cujos limites para essa concessão corresponderão a 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, dos servidores lotados nestes Órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0025895-1

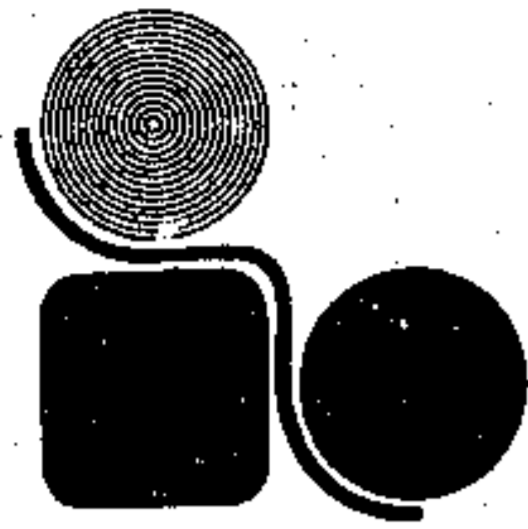
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar de acordo com o art. 135 item XII da Constituição Estadual, LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, para o cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, a contar de 03.04.95. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025922-0

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a D^{ra} MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação "Carlos Gomes", a viajar para o Rio de Janeiro nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião na FUNARTE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025351-7

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Eng^o Agr^o HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para a cidade de Londrina-Paraná, no período de 30.03 a 02.04.95, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão durante o impedimento do titular, o Eng^o Agr^o GUARACÁ CORREIA GABRIEL, Diretor Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025852-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento - Área Tributária, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0025320-6

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0025913-4

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVANA BRITO BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0026004-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CRISTINA VIANA DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0026004-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTÔNIA NAZARETH DIAS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Doenças Crônicas Degenerativas, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 28.03.95

CP95/0025043-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação e Documentação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 21.02.95

CP95/0025904-4

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARLUCE DE MEDEIROS PINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 21.02.95

CP95/0025330-3

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social a contar de 17.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 24.01.94.

CP95/0025870-6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0025873-1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 15.02.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15.02.95.

CP95/0025330-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Substâncias e Produtos Perigosos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 15.02.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15.02.95.

CP95/0025344-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCY MARIA DA COSTA CORRÊA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Preservação e Conservação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 15.02.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15.02.95.

CP95/0026035-0

*** DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995**
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **EDSON GILLET BRASIL**, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 15.02.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15.02.95.
CP95/0025012-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 071/95-CMG DE 29 DE MARÇO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear os servidores MAJ QOPM ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO RG 8041, 2º SGT PM AMÉRICO DO ESPÍRITO SANTO RG 7174 e JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, para sob a Presidência do primeiro e tendo como Adjunto e Secretário, respectivamente, os dois outros constituintes a Comissão encarregada dos trabalhos de organização e demais fases da Licitação, com o objetivo de selecionar Empreza(s) do ramo "COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS" - CONDIÇÃO DE AR, para atender as necessidades da Governadoria do Estado a ocorrer no dia 11 de abril de 1995, as 09:00 horas, na sala onde funciona a Diretoria de Recursos Humanos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM - RG 15690
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0025875-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 0609 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3424/95-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, **RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA**, matrícula nº 5684404-012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.10.94.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025857-6

PORTARIA Nº 0541 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2396/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Transportes, **HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante da Função de Técnico "D", lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025855-8

PORTARIA Nº 0553 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1417/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, **RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA**, matrícula nº 0027880-012, ocupante da Função de Técnico "D", lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 08.02.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025853-7

PORTARIA Nº 0582 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2779/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, **EDILZIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 0025429-019, ocupante da Função de Técnico "D", lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 25.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025852-5

*** PORTARIA Nº 0597 DE 30 DE MARÇO DE 1995**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 313/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Educação, os relacionados no anexo da presente portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 31.03.95.
CP95/0025857-9

ANEXO

- MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MILÉO DE AGUIAR, Mat. nº 6027806/019, ocupante da função de Professor.
- ÁUREA SILVA DA SILVA, Mat. 0490474-010, ocupante da função de Professor Colaborador.
- LEILA CARVALHO FREIRE, Mat. nº 0646580/018, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401.
- ROSEMARY DOS SANTOS TELLES, Mat. nº 0674761/015, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401.
- LEONICE DA ROCHA CARDOSO, Mat. nº 5560900/017, ocupante do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-402.EE2.
- LAURA LETICIA CARDOSO DA SILVA, Mat. nº 0317284/010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401.
- JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO, Mat. nº 0523933/010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401.
- MERIAN ROSA MARINHO ALVES, Mat. nº 0492353/013, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-402.EE2.
- ALMIR AUGUSTO FIGUEIREDO FILHO, Mat. nº 0324205/016, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, código GEP-M-AD4-401.
- DISNEA SÉRIO XAVIER, Mat. nº 0189480/010, ocupante do cargo de Professor Especialista de Educação, Código GEP-M-402.EE2.
- GIOVANNI BATISTA TUVERI, Mat. nº 0379093/019, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, código GEP-M-AD4-401.
- RENILDES MAGALHÃES ALBERTO, Mat. nº 0402486/017, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, código GEP-M-AD4-401.

PORTARIA Nº 0608 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2798/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará, **ARIBERTO VENTURINI**, matrícula nº 0025089-015, ocupante da Função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025903-5

PORTARIA Nº 0581 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2799/95-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a cessão para a Secretaria de Estado de Planejamento, do servidor **OSVALDO MARTINS COELHO**, matrícula nº 0028983-014, ocupante da Função de Técnico "A", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 08.03.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025855-4

PORTARIA Nº 0593 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1829/95-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1399, de 21.06.91, que colocou à disposição, da Casa Militar da Governadoria do Estado, o servidor **WALTER DE JESUS COUTO MARTINS**, matrícula nº 3273261-012, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025915-3

PORTARIA Nº 0606 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e, Considerando os termos do Proc. nº 1978/94-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se em Belém-PA, no período de 20 a 24 de abril do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado da Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025893-5

PORTARIA Nº 0598 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3060/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Universidade Federal do Pará, da servidora **LEONICE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025877-3

PORTARIA Nº 0601 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3029/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, **RAIMUNDA SANTOS MIRANDA**, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025884-5

PORTARIA Nº 0602 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3029/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, **SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD**, ocupante da função de Técnico em Administração, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025901-0

PORTARIA Nº 0595 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2652/95-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0858, de 31.05.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, **MARIA DE LOURDES JUSTINO**, mat. nº 0090840/010, ocupante da função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025892-7

PORTARIA Nº 0607 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Rute Helena Silva Pinho, Mat. nº 0455628/016, E. E. "General Gurjão"	Professor GEP-M-AD4-401	3026/95-SEAD e 3449/95-SEDUC	02 anos a contar de 06.03.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 30 de março de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025859-2

PORTARIA Nº 0610 DE 30 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Peláio Zênio Gentil Júnior	Investigador de Polícia GEP-PC-705.1 Classe "A"	3468/95-SEAD	02 anos a contar de 01.04.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 30 de março de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0025875-5

*** PORTARIA Nº 289 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5231/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84; art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 16315, **JOÃO BATISTA MONTEIRO - MF 3354385-015**, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 16 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 23.03.95.
CP95/0025858-4

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2864 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o soldado PM RG 1744, LUIZ DE BARROS ABSOLÃO MF 341316-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.062 de 14 de março de 1995.
CP95/0025917-2

PORTARIA Nº 2866 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 13604, ALMIR PALHETA DE OLIVEIRA, MF 5048389-019, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.092 de 16 de março de 1995.
CP95/0025927-3

PORTARIA Nº 2868 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 19176, DEROCY MORAES PINHEIRO MF 5390389-015, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.093 de 16 de março de 1995.
CP95/0025934-6

PORTARIA Nº 2993 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 16273 - EDVALDO FERREIRA DAS CHAGAS MF 3363686-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.092 de 16.03.95.
CP95/0025912-5

PORTARIA Nº 2995 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "a" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 021 - VERIDIANO PIMENTEL COSTA MF 3346188/011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.092 de 16.03.95.
CP95/0025928-0

PORTARIA Nº 2997 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15207 - IRAM RABELO SARAIVA, MF 5101280-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.062 de 14.03.95.
CP95/0025935-0

PORTARIA Nº 3044 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9665 - PEDRO PAULO DA COSTA MF 3404943-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG e Banda de Música.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.062 de 14.03.95.
CP95/0025933-3

PORTARIA Nº 3088 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 11024 - MÁRIO VINÍCIOS PIMENTEL, MF 3385493-026, pertencente ao efetivo da Companhia de Rádio Patrulha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.988 de 23.02.95.
* Republicada por ter saído com Incorreções no D.O. nº 27.928 de 23.03.95.
CP95/0026020-4

PORTARIA Nº 3538 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19176, DEROCY MORAES PINHEIRO MF 5390389-015, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.093 de 16 de março de 1995.
CP95/0025934-6

nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5264 - RAIMUNDO CHAGAS DA CUNHA, MF 3351386-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.061 de 14.03.95.
CP95/0025934-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos dos ofícios 025 e 026/95-P.C/SEJU de 21.03.95.

RESOLVE:
Conceder quatorze (14) diárias aos servidores abaixo relacionados, servindo no Projeto Cidadania, desta SEJU, a fim de participarem de Operação Documentos para Cidadania, no Município de Marabá no período de 04 a 10.04.95.

- JOÃO CORDEIRO DE CASTRO (07 diárias)
- CLÁUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (07 diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 27 de março de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
CP95/0025902-8

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DE LIMA.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 01.03.95, o contrato de prestação de serviços firmados em 01.03.94.

ASSINATURAS: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU e MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA LIMA.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e MICHELLE SILVA FERRO E SILVA.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 26.03.95, o contrato de prestação de serviços firmados em 26.03.93.

ASSINATURAS: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU e MICHELLE SILVA FERRO E SILVA.
CP95/0025894-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0322 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/19 TRIMESTRE -95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 8.512.686,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Ó R G Ã O S	R\$ 1,00	
	1º TRI -	ANO 95
M A R Ç O		
- SESPA		31.876
- HOSPITAL OFIR LOIOLA		6.028
- COHAB		3.922
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		2.347.364
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		232.182
- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		640.079
- Encargos com Inativos Militar		25.357
- DEFENSORIA		1.579
- FTERPA		40.297
- SEAD		
- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
- Encargos com Inativos e Pensionistas Civil		237.223
- Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação		186.069
- GABINETE DO GOVERNADOR		51.862
- SEFA		144.386
- SEPLAN		16.129

- SETEPS	3.242
- FUNCAP	19.959
- SECULT	10.216
- FCPTN	2.569
- SAGRI	42.111
- PARATUR	5.209
- SECTAM	12.784
- SEDUC	1.799.285
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	49
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	10.200
- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.626.293
- Encargos com Obrigações Patronais	1.016.416
- Encargos com Obrigações Patronais - Educação	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0026046-8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099/83,
RESOLVE:
Conceder à servidora **VILMA SOUZA DA SILVA** - Técnico de Contabilidade, admitida em 15.08.67, trinta (30) dias de Licença Especial, no período de 03/04 a 02/05/1995, referente ao quinquênio de 15.08.87 a 15.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente (G. Reg. nº 1504)
CP95/0025926-5

PORTARIA Nº 133 DE 04 DE ABRIL DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 1995, e criar no âmbito desta Autarquia, a Comissão Permanente com função de receber, examinar e julgar todas as documentações e propostas relativas às Licitações. Designar os servidores **ARTHUR ALVES RAMOS** - Assessor Jurídico, **VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA** - Técnico, **NANCI RAMALHO MATOS** - Aux. de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Permanente. Recomendar à Diretoria de Administração que trimestralmente, a contar da publicação desta Portaria, coordene a desinvestidura de 01 (um) integrante da Comissão.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente
CP95/0025900-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/RT/ Nº 14/95 Belem, 31 de março de 1995.
DE: Secretária do Pleno
ASSINTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14,00 horas, é a seguinte:

DIA 06.04.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT A Reg 1066/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Hermes Tupinambá.

02. PROCESSO TRT A Reg 1074/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: FILOMENA SOARES DE ARAÚJO e outros. RELATORA: Juiza Maria do Carmo Tomaz. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e Odete Alves.

03. PROCESSO TRT A Reg 1062/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Drª Rosilene de Souza. AGRAVADOS: AFONSO LUIZ MARINHO FRANCA e outros.

RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Hermes Tupinambá.

04. PROCESSO TRT A Reg 1015/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOSÉ MIRANDA DE ARAÚJO e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Hermes Tupinambá.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) VINTE E QUATRO DIAS DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) VINTE E QUATRO DIAS DE MARCO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

RMA 02218/95 - LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA:
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) VINTE E SETE DIAS DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) VINTE E SETE DIAS DE MARCO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

MS 02146/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
MS 02236/95 - Dr. DOMENICO FALESI:
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) VINTE E OITO DIAS DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) VINTE E OITO DIAS DE MARCO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

REXR 06174/94 - ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REXR 06175/94 - TEOBALDO SARMIENTO;
RO 06487/94 - Dr. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
REXR 06612/94 - Dr. HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
RO 06989/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
RO 07521/94 - Drª MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
RO 07566/94 - ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 07577/94 - Dr. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 07578/94 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
REX 07676/94 - Dr. HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
REXR 07726/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;

05. PROCESSO TRT A Reg 1080/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: HELENA LÓCIA FERREIRA COELHO e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Hermes Tupinambá.

06. PROCESSO TRT A Reg 1019/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ADAIR SARGES DE MELO E SILVA e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e Antonia Serra.

07. PROCESSO TRT A Reg 1056/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOAQUIM GERALDO MENDES RIBEIRO e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo

Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e Luiz Albano Lima.

08. PROCESSO TRT A Reg 1046/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: VIRGINIA DE MORAES TRIUNDADE CONCEIÇÃO e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDOS: Juizes Hermes Tupinambá e Dalmir Costa.

09. PROCESSO TRT A Reg 1079/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

10. PROCESSO TRT A Reg 1075/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

11. PROCESSO TRT A Reg 1043/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Drª Maria Cecília Rodrigues. AGRAVADOS: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

12. PROCESSO TRT A Reg 1011/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

RD 07731/94 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REXR 07791/94 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 07898/94 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 AP 07904/94 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 AP 07927/94 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 REX 07928/94 - Dr DOMENICO FALESI;
 RD 07970/94 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 07983/94 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 07984/94 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 RD 07990/94 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 RD 07998/94 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AP 08112/94 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RD 08113/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 RD 08115/94 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AP 08123/94 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AP 08209/94 - Dr DOMENICO FALESI;
 RD 08241/94 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 08244/94 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 RD 08242/94 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RD 08244/94 - Dr MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
 REX 08338/94 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 REX 08340/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RD 08412/94 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REX 08483/94 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 AP 08531/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RD 08550/94 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RD 08551/94 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 08553/94 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 08554/94 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 RD 08562/94 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RD 08564/94 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 REXR 08572/94 - Dr DOMENICO FALESI;
 AP 08606/94 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RD 08641/94 - Dr MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
 AP 08706/94 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 09730/94 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 AR 09762/94 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 REX 00103/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 REX 00256/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AREG 00792/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AREG 00907/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 AP 00922/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 RD 00937/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 RD 00944/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 00949/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 00954/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RD 00955/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 AI 00994/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AR 01082/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AR 01083/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01084/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01085/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01087/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AR 01088/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01089/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01090/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01091/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01092/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 01093/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01095/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 01096/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 RD 01097/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 AR 01098/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AR 01099/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01100/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01101/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01102/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01103/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 01104/95 - Dr MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
 AR 01105/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01106/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01107/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01108/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01109/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 01110/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 REX 01112/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 RD 01113/95 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 AP 01116/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RD 01118/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 REX 01120/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RD 01121/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 RD 01124/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01125/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 01126/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01127/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AP 01128/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 RD 01129/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01130/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01131/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01132/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01133/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01134/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01135/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AR 01136/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01137/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RD 01139/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AR 01140/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01141/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01142/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01143/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01144/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01145/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01147/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01148/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 REX 01149/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01150/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01151/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01152/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01153/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01154/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01156/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 01157/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 AR 01158/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AR 01159/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 RD 01163/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 RD 01167/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 REX 01169/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 01191/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 RD 01193/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01197/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 AP 01198/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AP 01199/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 RD 01202/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 RD 01204/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 NI 01205/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;

AR 01211/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01213/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01220/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 01222/95 - Dr MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
 RD 01225/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RD 01229/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 RD 01231/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 01232/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RD 01239/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RD 01243/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 RD 01244/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 RD 01245/95 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 RD 01248/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RD 01249/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RD 01250/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 RD 01251/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RD 01260/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 AR 01270/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01274/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 RD 01277/95 - Dr TEOBALDO SARMENTO;
 RD 01278/95 - Dr MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ;
 RD 01281/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 RD 01282/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RD 01283/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RD 01289/95 - Dr ROBERVAL RODRIGUES;
 RD 01327/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AP 01328/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 RD 01332/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AP 01334/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RD 01335/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
 RD 01336/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RD 01342/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RD 01343/95 - Dr HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA;
 RD 01348/95 - Dr JOAO DE DEUS SOUZA;
 AR 01351/95 - Dr DOMENICO FALESI;
 AR 01353/95 - Dr ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 01356/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01359/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01360/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 01362/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 01364/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 01377/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
 AR 01378/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 01379/95 - Dr LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 MS 02234/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia (G.Reg.1488)

PROCESSO TRT RO N° 8.652/93
 RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Advogado : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 RECORRIDOS : ROMUALDO DA SILVA RODRIGUES FILHO E OUTROS
 Advogado : Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO
 I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, a feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a confirmação da sentença de 1º Grau, que a condenara ao pagamento da diferença salarial e repercussões decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito ao Plano "Color I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST, entretanto, editou o Enunciado n° 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção do índice de março/90, em 84,32%, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito suspensivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.
 Lygia Simão Luiz Oliveira
 Juíza Togada, no Impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 9.489/93
 RECORRENTE : NHT HOTELARIA E TURISMO S/A
 Advogado : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
 RECORRIDO : OSVALDO HECTOR GONZALEZ NAVARRETE
 Advogado : Dr. João Nascimento Rocha

DESPACHO
 I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do apelo ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O Inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, fundamentando-se no Enunciado n° 315 do TST.

III - Neste aspecto, o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar, entretanto, que o Colendo TST editou o Enunciado n° 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção da diferença salarial pela aplicação do índice de

84,32%, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar os outros pressupostos processuais invocados.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.
 Haroldo da Gama Alves
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 9.892/93
 RECORRENTE : MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 Advogado : Dr. Nelson Rubens Roffé Borges
 RECORRIDO : ADEILDO VITAL DE OLIVEIRA
 Advogado : Dr. Deuzivaldo Costa de Carvalho

DESPACHO
 I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo quando da interposição do apelo ordinário. Fundamenta-se no artigo 893, III, da CLT.

II - O Inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. 1ª Turma deste Regional, que rejeitou a arguição de nulidade do processo por considerar que a notificação do reclamado para a audiência de instrução foi feita de acordo com a lei. Alega em suas razões recursais que deve ser anulado o processo, já que haveria controvertida interpretação de dispositivo de lei.

III - Na realidade, o recorrente pretende, através de meio inadequado, a nulidade do processo por entender que foi cercado seu direito de defesa, quanto à notificação não expedida corretamente. Trata-se, sem dúvida, de matéria de cunho eminentemente probatório, não sendo possível seu reexame na revista, conforme cristalizado no Enunciado n° 126 do C. TST.

V - Pelo exposto, denego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.
 Haroldo da Gama Alves
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 7.823/93
 RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado : Antonio Carlos T. dos Santos
 RECORRIDO : LEONARDO DE SOUSA FRANÇA

DESPACHO
 I - O recurso é tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O Inconformismo da recorrente decorre da confirmação da sentença de 1º Grau, que a condenou ao pagamento da diferença salarial decorrente do IPC de março/90 e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No tocante ao Plano "Color I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST, em relação ao IPC de março/90, editou o Enunciado n° 315, consagrando a tese de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, conseguindo, assim, a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito suspensivo. Intimar.

Belém, 13 de março de 1995.
 Haroldo da Gama Alves
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 10.635/93
 RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogada : Drª Ediléia Valério
 RECORRIDO : MANOEL MACÊDO XAVIER
 Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO
 I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do apelo ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O Inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verbo" e "Color I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei n° 7.730/89 e da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar, entretanto, que o Colendo TST já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Togada, no impedimento
 do Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.652/93

RECORRENTE : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
 Advogado : Dr. Amauri Faciola de Souza

RECORRIDO : MANOEL DA CONCEIÇÃO CRUZ
 Advogado : Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do apelo ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar, entretanto, que o Colendo TST já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.806/93

RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
 Advogado : Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

RECORRIDO : NATANAEL DA CRUZ MACEDO
 Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos de admissibilidade, pois tempestivo, suscitado por advogada regularmente habilitada, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do apelo ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente alega divergência jurisprudencial quanto ao adicional de periculosidade e à multa da Lei nº 7.855/89, e violação de literal dispositivo de lei federal quanto à URP de fevereiro/89, transcrevendo aresto a respeito da questão, e ao IPC de março/90, invocando, aqui, o Enunciado nº 315 do C. TST.

III - Em relação às parcelas de adicional de periculosidade e à multa devida pelo atraso na rescisão, são matérias que dependem de prova nos autos, a não ensejar o cabimento da revista, o que atrairia o Enunciado nº 126 do TST. Como entretanto, a recorrente trata também dos chamados "Plano Verão" e "Collor I", aplica-se, aqui, o Enunciado nº 285 do C. TST.

IV - O Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Na revista a recorrente consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, eis que o Tribunal Superior do Trabalho já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, existe o Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, que considera constitucional a MP nº 154/90. Por isso há que ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 154/93

RECORRENTE : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
 Advogada : Dr. Margarida Maria Rodrigues F. de Carvalho

RECORRIDO : ANTONIO ALDINO DE SOUSA BARRETO
 Advogado : Dr. Edilberto de Souza Matos

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente busca mostrar divergência jurisprudencial relativamente à parcela do FGTS com 40% sobre o aviso prévio indenizado, e, no tocante aos reflexos do adicional noturno e das horas extras sobre as verbas rescisórias, diz que o Acórdão Regional violou disposição literal da Constituição Federal.

III - "Data venia", a recorrente está equivocada. Quanto à primeira parcela, o alegado dissenso não existe, eis que o Enunciado nº 305 do TST, citado nas razões de revista, vai de encontro ao que diz a recorrente, não podendo ser admitido o fundamento da alínea "a" do artigo 896 consolidado. No que diz respeito à segunda parcela, trata-se de matéria que enseja reexame de provas, incabível na revista, o que enseja a aplicação do Enunciado nº 126 do C. TST.

V - Pelo exposto, denego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6862/93

RECORRENTE:-SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Adv.: Marta Maria Marques de Araújo

RECORRIDA:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO PARÁ - SINDPP/PA
 Adv.: Dra. Mary Cohen e outros

DESPACHO

I - O recurso não merece ser admitido porque intempestivo. A acordão foi publicada em 10.8.94, tendo sido opostos embargos declaratórios em 15.8.94, cuja decisão foi publicada em 11.10.94, expirando-se o prazo para o recurso de revista em 17.10.94. A recorrente interpos o recurso em 9.12.94, efetuado, pois, a destempo.

II - Nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4402/93

RECORRENTE:-TABA- TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
 Adv.: Dra. Simone Maria Pahlheta Pires e outros

RECORRIDA:- WILSON MELO DE SOUZA
 Adv.: Dra. Walneide Carvalho S. Martins e outros

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra acordão do E. Tribunal que não conheceu do seu recurso ordinário por deserção, assim como do embargos declaratórios, suscitando preliminar de nulidade. No mérito, inconforma-se com a sua condenação ao pagamento dos planos Brasser e Collor e da parcela relativa ao adicional de periculosidade.

III - Através dos arestos colacionados à fl. 307, a recorrente configura o conflito de teses no que tange ao pagamento das custas. De igual modo consegue fazer evidenciar, através da citação da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (Enunciado nº 315 e cancelamento do Enunciado 316), o dissenso pretoriano no que tange aos planos econômicos, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais em face do que dispõe o Enunciado nº 285 do TST.

IV - Pelo exposto, acolho a revista no seu regular efeito.

Intime-se.

Belém, 15 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6271/93

RECORRENTE:-TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
 Adv.: Dr. George Amorim Paes

RECORRIDA:- BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra acordão do E. Tribunal que condenou-o ao pagamento dos planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Os arestos trazidos à colação pela recorrente demonstram o conflito de teses capaz de ensejar a revista. Ademais, por força da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal que decidiu pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89, quanto à URP de fevereiro de 1989 e da Medida Provisória nº 154/90 (convertida na Lei nº 8.030/90) com relação ao Plano Collor, há de ser admitida a alegação de ofensa constitucional.

IV - Isto posto e com fulcro do Enunciado nº 315 do TST, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 13 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6832/93

RECORRENTE:-YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Adv.: Dr. José Figueiredo de Sousa

RECORRIDA:- IRACI MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
 Adv.: Dr. Simão Isaac Benzecry

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra acordão do E. Tribunal que condenou-o ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e do percentual de 84,32%, relativo ao plano Collor. Alega violação jurisprudencial.

III - Através da citação do Enunciado nº 315 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consegue o recorrente demonstrar o dissenso entre a tese defendida pelo acordão guereado e a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. Faz demonstrar, da mesma forma, a divergência de teses com relação ao pagamento da URP de fevereiro de 1989, por força do cancelamento do Enunciado nº 317 do mesmo Tribunal Superior, propiciando o cabimento da revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto acolho a revista em ambos os efeitos.

Intime-se.

Belém, 13 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7015/93

RECORRENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

RECORRIDA:- NAÍDE RAMOS DAMASCENO E OUTROS
 Adv.: Dr. Benedito de Nazaré da Silva Pereira e outro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogada com poderes nos autos e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Não houve depósito recursal por se tratar de levantamento de depósitos do FGTS, cujos os valores estão depositados nas respectivas contas vinculadas.

II - Insurge-se a recorrente, na qualidade de listiconsorte, contra acordão do E. Tribunal que, confirmando a sentença de 1º grau, determinou o levantamento dos depósitos do FGTS em favor dos recorridos por força da conversão do regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

IV - Renova a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar as demandas relativas ao saque o FGTS pela conversão do regime celetista para o estatutário, contudo os arestos trazidos à colação ora são preferidos por Órgão não autorizado pela alínea "a" do art. 896 da CLT, ora não registram a origem ou a fonte de publicação, atraindo o Enunciado nº 38 do TST. Quanto ao mérito, a recorrente também reproduziu arestos com o mesmo tipo de problema, ensejando o aplicação do enunciado já citado.

V - No que tange ao segundo embasamento que sustenta o seu apelo, qual seja, alínea "c" do art. 896 da CLT (violação legal e constitucional), considerando que o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela constitucionalidade do §1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, forçoso convir pelo cabimento da tese reputada pela recorrente.

VI - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito.

Intime-se.

Belém, 13 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 3.776/93
 RECORRENTE- RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
 Advogado: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello.

RECORRIDOS - RECLAMANTES: ARLINDO SOARES LEAL JÚNIOR E OUTROS
 Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.

E
 COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - LITISCONSORTE

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o Estado contra decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição do Enunciado nº 315/TST, a fls. 323, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal ao teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0025

CADERNO 2

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.936

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG.

Portaria nº 0394, de 29/03/95
 Nome do Servidor: **MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO**
 Matrícula nº 0001350-011
 Cargo: Administrador
 Função: Responder pela Seção de Patrimônio/DIPAT/DERM/DAD
 Nível da FG: Símbolo FG-4
 Período: 01/03 a 29/04/95
 Mem. nº 0010/95-DEEM CP95/0027862-5

COMISSÃO EXECUTIVA DO RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES

Portaria nº 0393, de 29/03/95
 Resolve: Fica constituída a Comissão Executiva do Recenseamento dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda. A Comissão de que trata esta Portaria será composta de:
 a) Coordenador de Órgão
 b) Pessoal de Apoio Administrativo
 a.1- O Coordenador de Órgão, tem como atribuição efetivar a Coordenação do Processo de Recenseamento, junto à Secretaria de Estado da Fazenda;
 b.1- O pessoal de Apoio Administrativo, constituído de 13 (treze) servidores, devem dar suporte administrativo ao processo de Recenseamento.
 Os servidores incluídos na Equipe Executora do Recenseamento são os relacionados no anexo;
 Para a realização do Recenseamento, será atribuída aos integrantes da Equipe Executora, gratificação pela participação, na forma prevista no artigo 139 da Lei nº 5.810, de 24/01/94. A gratificação de que trata o item anterior, corresponderá aos seguintes percentuais, calculados sobre Salário Base mais a Gratificação de Produtividade/Etapa Básica:
 - Coordenador de Órgão - 50% (cinquenta por cento)
 - Pessoal de Apoio Administrativo - 50% (cinquenta por cento)
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/95. CP95/0027813-5
 - COORDENADOR DO ÓRGÃO: MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAS.
 - PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO: ANA NILZA DA SILVA MELO, CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA, HELENA LÓCIA ARAÚJO PINHO, JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, LAURA RIBEIRO RAMOS, MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO BARROS, ROSINEIRE DO SOCORRO DAS NEVES NOGUEIRA, SONIA LÓCIA MONTE DE LEÃO, VANIA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS E VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO. CP95/0027915-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 102, de 06/02/95
 Designar os servidores **IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO**, Técnico de Educação, matrícula nº 3198588-014, **HELENA LÓCIA ARAÚJO PINHO**, Administrador, matrícula nº 0055927-019 e **RILTON HAROLD SANTOS REGATEIRO**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5361281-015.
 Nome do presidente da comissão: **IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO**.
 Motivo: Aquisição de Passagens Aéreas para esta Secretaria.
 Mem. nº 003/95 - ASLIC CP95/0027820-0

LICENÇA REPOUSO A GESTÃO

Portaria nº 228, de 28/03/95
 Licença Médica: Laudo Médico nº 1089/95
 Nome do servidor: **ANDREA YAREZ DE OLIVEIRA**
 Matrícula nº 5570336-010
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: 12ª Região Fiscal
 Período: 22/12/94 a 20/04/95 CP95/0027828-6

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 229, de 28/03/95
 Licença Médica: Laudo Médico nº 1265/95
 Nome do Servidor: **MANOEL CELIO PRAZERES DA COSTA**
 Matrícula nº 0046582-013
 Cargo: Procurador Fiscal da 4ª Região Fiscal
 Período: 21/02 a 12/03/95. CP95/0027804-9

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 230, de 28/03/95
 Licença Médica: Laudo Médico nº 0071/95
 Nome da Servidora: **MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES**
 Matrícula nº 3334520-022
 Nº de dias de Licença: 05 (cinco) dias
 Período: 30/01 a 03/02/95 CP95/0027835-7

Portaria nº 242, de 28/03/95
 Licença Médica: Laudo Médico nº 1045/95
 Nome da servidora: **LIA MELD CHENE**
 Matrícula nº 5097193-014
 Nº de dias de Licença: 15 (quinze) dias
 Período: 07 a 21/02/95 CP95/0027844-8

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 231, de 28/03/95
 Nome do servidor: **VIRGINIA LÓCIA NEVES SANTOS**
 Matrícula nº 2007037-023
 Cargo: Agente Tributário da 11ª Região Fiscal
 Número de Dependentes: 01 (um)
 Data: a partir de março/95. CP95/0027852-3

Portaria nº 235, de 28/03/95
 Nome do servidor: **CELSO CASTRO GOMES**
 Matrícula nº 0489638-011
 Cargo/Lotação: Professor AD-4-Coordenadoria de Informática/DAIF
 Número de Dependentes: 01 (um)
 Data: a partir de Março/95
 Processo nº 01648/95 CP95/0027850-0

Portaria nº 236, de 28/03/95
 Nome do servidor: **ORÉNCIO OLIVEIRA DA SILVA**
 Matrícula nº 5096510-019
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 9ª RF.
 Número de Dependentes: 01 (um)
 Data: a partir de Março/95
 Processo nº 01796/95 CP95/0027853-5

Portaria nº 237, de 28/03/95
 Nome do servidor: **ARÍSIO GOMES DOS SANTOS**
 Matrícula nº 5418550-017
 Cargo/Lotação: Motorista da 3ª Região Fiscal
 Número de Dependentes: 02 (dois)
 Data: a partir do mês de Fevereiro/95
 Processo nº 00753/95 - 3ª RF. CP95/0027876-6

Portaria nº 238, de 28/03/95
 Nome do servidor: **JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO**
 Matrícula nº 0047023-010
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
 Número de Dependentes: 03 (três)
 Data: a partir de Fevereiro/95
 Processo: nº 00859/95 - 3ª RF. CP95/0027894-7

Portaria nº 239, de 28/03/95
 Nome do servidor: **DEUZILDO DE SOUZA MORAES**
 Matrícula nº 5703646-018
 Cargo/Lotação: Motorista da 12ª Região Fiscal
 Número de Dependentes: 02 (dois)
 Data: a partir de Março/95.
 Requerimento do servidor. CP95/0027892-8

LICENÇA PREMIO

Portaria nº 232, de 28/03/95
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do servidor: **LUCYALVA MONTEIRO PENNA DE CARVALHO**
 Matrícula nº 0049697-015
 Cargo/Lotação: Técnico de Contabilidade da Coordenadoria Financeira/DEF
 Período: 01/04 a 30/05/95
 Triênio referente: 13/07/61 a 13/07/64
 13/07/64 a 13/07/67 CP95/0027900-2

Portaria nº 233, de 28/03/95
 Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
 Nome do servidor: **VALDETE SERRA DA CRUZ**
 Matrícula nº 0050814-016
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª Região Fiscal
 Período: 01/04 a 29/06/95
 Triênio: 02/08/81 a 02/08/84
 02/08/84 a 02/08/87 CP95/0027923-1

Portaria nº 234, de 28/03/95
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do servidor: **SIMONE CLÁUDIA SOUSA BARROS**
 Matrícula nº 5097010-016
 Cargo/Lotação: Agente Tributária da 1ª Região Fiscal
 Período: 02/05 a 30/06/95
 Triênio referente: 11/08/89 a 11/08/92 CP95/0027851-8

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

Portaria nº 241, de 28/03/95
 Revogar, a contar de 02/01/95, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, referente ao triênio de 28/04/69 a 28/04/72, concedida através da Portaria nº 984, de 07/12/94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.862, de 19/12/94, ao servidor **LUIS OCTAVIO BRAGA SAMPAIO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0052531-010. CP95/0027877-4

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

Portaria nº 240, de 28/03/95
 Nº da Portaria anterior: 028, de 24/01/95
 Motivo do assunto da Portaria anterior: Licença Prêmio
 Nome do Servidor: **MIGUEL DA SILVA MIRANDA**
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Data: 28/03/95
 Processo nº 00909/95 CP95/0027931-2

(Fat. nº 0025, Reg. nº 0025, Dia: 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Port. 2323/20.12.94 Designar **MARILETE ARRAS ALMEIDA**, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-2) do Centro de Saúde Liberdade, no período de 03.12.94. à 01.01.95, em substituição ao titular que en-

contrava-se em gozo de férias regulamentares.
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.885 / 23.01.95. CP95/0027916-9
 Port. 0193/24.02.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 01.02.95, **MARIA THERESA COSTA DE MENEZES VIEIRA**, Médico, do Departamento de Ações Especiais, para a **Diretoria de Desenvolvimento da Auditoria dos Serv. de Saúde**, com 30 h. semanais.
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.922 / 15.03.95.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0027908-8

Port. 0120/28.03.95 Designar **MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT**, Agente Administrativo, para responder pela função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção Orçamentária e Financeira / Divisão Administrativa do 1º C.R.S. no período de 01. à 30.01.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0027935-5

Port. 0273/28.03.95 Remover, a contar de 06.01.95, **ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE**, Agente Administrativo, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Controle de Salários / DRH, com 40 h. semanais. CP95/0027924-0

Port. 0274/28.03.95 Designar **ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE**, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Encargos / DCS / DRH, a contar de 06.01.95. CP95/0027893-6

Port. 0275/28.03.95 Remover, a contar de 23.03.94, **REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO BORGES**, Agente Administrativo, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, com 40 h. semanais. CP95/0027931-0

Port. 0286/28.03.95 Remover, a contar de 01.12.94, **MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT**, Agente Administrativo, do Centro de Saúde Inhangapi, para o 1º C.R.S. com 40 h. semanais. CP95/0027909-6

Port. 0287/28.03.95 Cessar, a contar de 30.11.94, os efeitos da Portaria nº 1572/94, que designou **MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT**, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Inhangapi. CP95/0027932-0

Port. 0307/28.03.95 Remover, a contar de 20.06.94, **MARIA ISABEL LECENA DA COSTA**, Enfermeiro, do 1º C.R.S. para o Centro de Saúde Guamã, com 40 h. semanais. CP95/0027853-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0308/28.03.95 Designar **MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA**, Administrador, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Guamã, no período de 01.02. à 02.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0027885-3

Port. 0309/28.03.95 Cessar, a contar de 30.03.95, os efeitos da Portaria nº 1550/94, que designou **MARIA GESSO MARIANO ALVES DA SILVA**, Psicólogo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico da U.E. Abrigo João Paulo II. CP95/0027917-7

Port. 0310/28.03.95 Designar **JOSÉ MAURO BRITO GOMES**, Enfermeiro, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico da U.E. Abrigo João Paulo II, a contar de 01.04.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Lucia Helena Moura de Arruda
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DCC / DRH CP95/0027894-4

(Fat. nº 0012, Reg. nº 0012, Dia: 04/04/95)

ERRATA

A comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, designada pela Portaria nº 0008/95, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/95, publicada no dia 31.03.95, onde se lê DATA ABERTURA : 15.04.95, lê-se 17.04.95, HORA 09:00 hs, lê-se 09:30 hs.

Belém, 04 de abril de 1995.
WILLIAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/95

VISTO:

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0027932-7

(Fat. nº 0004, Reg. nº 0004, Dia: 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D. O. E. em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel de propriedade da sociedade civil Instituto Modelo situado à Tv. São Francisco nº 567 - cidade de Velha/Belém/Pa, com objetivo de funcionar o anexo da E.E de 1º e 2º Graus " CALDEIRA CASTELO BRANCO, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de março de 1995.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0027845-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D. O. E. em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o fornecimento de refeições aos servidores desta Secretaria, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de março de 1995.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0027923-3

(Fat. nº 0021, Reg. nº 0021, Dia: 04/04/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Port. Nº 1097/95 de 24.02.95
Nº de dias: 120
Nome: Suely Carvalho Bricio
Mat: 0536261/014
Cargo: Professor na EE. D.S. Lopes
Período: 1.12.94 a 29.1.95 e de 30.1.95 a 30.3.95
Triênio: 6.12.83 a 5.12.86 e de 6.12.86 a 5.12.89

Port. Nº 1107/95 de 24.02.95 CP95/0027940-1
Nº de dias: 60
Nome: Maria da Conceição Correa Freire
Mat: 6013708/016
Cargo: Servente na EE. A.F. Sobral
Período: 31.12.94 a 28.02.95
Triênio: 01.07.89 a 30.06.92

Port. Nº 1564/95 de 13.03.94 CP95/0027925-8
Nº de dias: 60
Nome: Maria do Perpetuo Socorro Pereira

Mat: 0429473/018
Cargo: Professor na EE. Alm. Tamandaré
Período: 01.12.94 a 29.01.95
Triênio: 09.05.88 a 08.05.91

Port. Nº 1563/95 de 13.03.95 CP95/0027933-7
Nº de dias: 120
Nome: Maria de Lourdes dos Santos Aires
Mat: 0292559/011
Cargo: Professor na ERC. Rodolfo Tourinho
Período: 1.12.94 a 29.1.95 e de 30.1.95 a 30.3.95
Triênio: 11.10.88 a 10.10.91 e de 11.10.91 a 10.10.94

L/MATERNIDADE CP95/0027941-0

Port. Nº 1071/95 de 24.02.94
Nome: Ana Patrícia da Rocha de Sousa
Mat: 5363136/013
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. C. Sarmento
Período: 02.09.94 a 30.12.94

Port. Nº 1076/95 de 24.02.95 CP95/0027937-1

Nome: Ligia Catari Martins Nunes
Mat: 0302538/025
Cargo: Professor na ERC. Centro S. Auxilio
Período: 06.12.94 a 04.04.95

Port. Nº 1078/95 de 24.02.95 CP95/0027910-0

Nome: Maria das Graças Lima da Paz
Mat: 0352985/017
Cargo: Professor na EE. Brig. Fontenelle
Período: 27.11.94 a 26.03.95

L/MATERNIDADE CP95/0027913-5

Port. Nº 1072/95 de 24.02.95
Nome: Francileuda Marques dos Reis
Mat: 5451280/012
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Fém Deus
Período: 28.11.94 a 27.03.95

Port. Nº 1080/95 de 24.02.95 CP95/0027926-6

Nome: Rosa Maria da Cunha Vital
Mat: 5451884/014
Cargo: Professor na ERC. Dianeylandia
Período: 04.10.94 a 31.01.95

Port. Nº 1077/95 de 24.02.95 CP95/0027934-7

Nome: Mônica Jocilea Carvalho Silva
Mat: 5057876/017
Cargo: Professor na EE. Barão do R. Branco
Período: 26.12.94 a 24.04.95

Port. Nº 1079/95 de 24.02.95 CP95/0027942-8

Nome: Maria Antonia da Conceição Palmeira
Mat: 5357977/014
Cargo: Servente na EE. Dom Alberto G. Ramos
Período: 13.12.94 a 11.04.95

Port. Nº 1073/95 de 24.02.95 CP95/0027950-7

Nome: Rosângela Maria Silva de Souza
Mat: 5508550/011
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERC. Ass. do Bengui
Período: 05.12.94 a 03.04.95

Port. Nº 1075/95 de 24.02.95 CP95/0027958-4

Nome: Rosângela Maria Martins dos Anjos
Mat: 5371201/018
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Dom Alberto G. Ramos
Período: 25.11.94 a 24.03.95

Port. Nº 1074/95 de 24.02.95 CP95/0027943-6

Nome: Maria do Socorro Brasil
Mat: 5273846/013
Cargo: Servente na EE. C. Sarmento
Período: 09.11.94 a 08.03.95

Port. Nº 1070/95 de 24.02.95 CP95/0027951-7

Nome: Aracy Maria Silva de Aquino
Mat: 5381126/015
Cargo: Professor na EE. C. Sarmento
Período: 13.12.94 a 11.04.95

CP95/0027952-2

Port. Nº 1560/95 de 12.03.95
Nome: Roseane Silva Cardoso Santos
Mat: 5616859/016
Cargo: Professor na ERC. Casinha Feliz II
Período: 18.01.95 a 17.05.95

Port. Nº 1569/95 de 13.03.95 CP95/0027854-5

Nome: Marcia Rute Júnior da Silva
Mat: 6334016/016
Cargo: Professor na EE. Frei Daniel
Período: 21.11.94 a 20.03.95

Port. Nº 1570/95 de 13.03.95 CP95/0027837-5

Nome: Terezinha Pinheiro Palheta
Mat: 0404705/014
Cargo: Professor na EE. Domingos A. Nunes
Período: 01.12.94 a 30.03.95

Port. Nº 1571/95 de 13.03.95 CP95/0027821-7

Nome: Katia Gleice de Araujo Bastos
Mat: 5585406/013

Cargo: Servente na ERC. Centro Educ. Flaviano Gomes
Período: 14.09.94 a 11.01.95

Port. Nº 1572/95 de 13.03.95 CP95/0027805-7
Nome: Clea de Nazaré Soares da Silva Santos
Mat: 5403715/012
Cargo: Datilógrafo na EE. A.Z. de Assunção
Período: 16.11.94 a 15.03.95

Port. Nº 1573/95 de 13.03.95 CP95/0027829-4

Nome: Maria da Conceição Torres da Silva
Mat: 0212806/015
Cargo: Professor na EE. Cabanagem
Período: 31.10.94 a 27.02.95

Port. Nº 1574/95 de 13.03.95 CP95/0027795-4

Nome: Antonia Brandão dos Santos
Mat: 5556724/011
Cargo: Professor na ERC. Centro Educ. Antonio Sampaio
Período: 09.11.94 a 08.03.95

Port. Nº 1575/95 de 13.03.95 CP95/0027788-3

Nome: Regina Gelia Batista Pereira
Mat: 0627496/010
Cargo: Servente na EE. Eunice Weaver
Período: 24.08.94 a 21.12.94

Port. Nº 1576/95 de 13.03.95 CP95/0027780-3

Nome: Ceceliana do Socorro Neves Maia
Mat: 5189586/015
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. E.F. Aguiar
Período: 14.11.94 a 13.03.95

Port. Nº 1577/95 de 13.03.95 CP95/0027846-4

Nome: Soraya Barbosa Gonçalves
Mat: 5362970/014
Cargo: Professor na ERC. Cristo Redentor
Período: 21.11.94 a 20.03.95

Port. Nº 1578/95 de 13.03.95 CP95/0027797-2

Nome: Maria das Graças Lobo da Conceição
Mat: 6333109/012
Cargo: Professor na ERC. Cristo Redentor
Período: 09.11.94 a 08.03.95

Port. Nº 1579/95 de 13.03.95 CP95/0027789-1

Nome: Raimunda da Paz Ramos
Mat: 0675377/018
Cargo: Servente na EE. Fernando Ferrari
Período: 11.11.94 a 10.03.95

Port. Nº 1580/95 de 13.03.95 CP95/0027781-6

Nome: Conceição de Maria de Melo Gomes
Mat: 5532116/011
Cargo: Servente na ERC. Centro Educ. Arapitanga
Período: 19.09.94 a 16.01.95

Port. Nº 1581/95 de 13.03.95 CP95/0027782-4

Nome: Maria Pacifico da Silva
Mat: 0225444/011
Cargo: Servente na EE. Dom Alberto G. Ramos
Período: 12.12.94 a 10.04.95

CP95/0027790-5

T/S/EFEITO

Port. Nº 004-B/95 de 16.03.95-T/S/Efeito a Port. Nº 10097/94 de 16.08.94
Nome: Kátia Nazaré Ferreira Reis
Cargo: Professor na EE. Caldeira Castelo Branco

Port. Nº 008-B/95 de 16.03.95-T/S/Efeito a Port. Nº 8152/93 de 04.07.94
Nome: Jonas da Silva Queiroz
Cargo: Professor na EE. Fernando Ferrari

RETIFICAR CP95/0027799-3

Port. Nº 057-B/95 de 16.03.95-Retificar na Port. Nº 5484/94 de 26.05.94

Período: de 1.6.94 a 30.7.94 para 1.8.94 a 29.9.94

Port. Nº 011-B/95 de 16.03.95-Retificar na Port. Nº 11041/94 de 31.08.94
Período: 1.8.94 a 29.9.94 para 3.11.94 a 1.1.95

L/ESPECIAL CP95/0027833-3

Port. Nº 1166/95 de 24.02.95
Nº de dias: 60
Nome: Maria do Rosario Alves Pereira
Mat: 0350932/010
Cargo: Ag. de A. Prát. na EE. J.P. Athias
Período: 01.02.95 a 01.04.95
Triênio: 01.03.84 a 28.02.87

Port. Nº 1167/95 de 24.02.95 CP95/0027830-8
Nº de dias: 120
Nome: Josefa da Luz Vasques
Mat: 0297720/010
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Jedarlandia
Período: 13.02.95 a 13.4.95 e de 14.4.95 a 12.6.95
Triênio: 1.6.83 a 31.5.86 e de 1.6.86 a 31.5.89

Port. Nº 1167/95 de 24.02.95 CP95/0027830-8
Nº de dias: 120
Nome: Josefa da Luz Vasques
Mat: 0297720/010
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Jedarlandia
Período: 13.02.95 a 13.4.95 e de 14.4.95 a 12.6.95
Triênio: 1.6.83 a 31.5.86 e de 1.6.86 a 31.5.89

Port. Nº 1167/95 de 24.02.95 CP95/0027830-8
Nº de dias: 120
Nome: Josefa da Luz Vasques
Mat: 0297720/010
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Jedarlandia
Período: 13.02.95 a 13.4.95 e de 14.4.95 a 12.6.95
Triênio: 1.6.83 a 31.5.86 e de 1.6.86 a 31.5.89

Port. Nº 2181/95 de 29.03.95 CP95/0027832-4
Nº de dias: 60
Nome: Carlos Alberto Lopes do vale
Mat: 0303569/018

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Cargo: Aux. Técnico na Ass. de Planejamento
Período: 07.04.95 a 05.06.95
Triênio: 01.05.89 a 30.04.92

CP95/0027784-0

RETIFICAÇÃO

Port. nº 781 de 06.03.95 - Formalizar a retificação na portaria nº 9340/94 de 05.08.94, de Licença Especial.
Período: 15.08.94 a 13.10.94 para 15.11.94 a 15.01.95

CP95/0027831-5

Port. nº 782 de 06.03.95 - Formalizar a retificação na portaria nº 9341/94 de 05.08.94, de Licença Especial.
Período: 01.08.94 a 29.09.94 para 15.11.94 a 15.01.95

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1890 de 17.03.95
NOME: ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS
Mat. 6006396-017
Cargo/lotação: Professor na EE Ruth Passarinho - Belém
Período: 04.01.95 a 03.05.95

CP95/0027783-2

Port. nº 1887 de 17.03.95
NOME: DEINIEIRE PINTO DA SILVA
Mat. 5311748-010
Cargo/lotação: Servente na ERC Boi Bumba Pingo de Ouro - Icoaraci
Período: 13.12.94 a 11.04.95

CP95/0027791-3

Port. nº 1885 de 17.03.95
NOME: CARMEM SHIRLEY SANTOS DE JESUS
Mat. 5693179-016
Cargo/lotação: Professor na ERC Príncipe da Paz - Ananindeua
Período: 30.10.94 a 26.02.95

CP95/0027777-9

Port. nº 1886 de 17.03.95
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Mat. 6033121-012
Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Educacional Santos dos Santos - Ananindeua
Período: 11.11.94 a 10.03.95

CP95/0027792-1

Port. nº 1884 de 17.03.95
NOME: BENEDITA DO SOCORRO PINHEIRO SANTOS
Mat. 5379354-016
Cargo/lotação: Professor na ERC Clube de Mães Sagrada Família - Belém
Período: 28.09.94 a 25.01.95

CP95/0027800-6

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1966 de 20.03.95
Nº de dias: 060
NOME: SOLANGE MOCHIUTTI
Mat. 5054362-010
Cargo/lotação: Professor na EE Virginia Alves da Cunha - Belém
Período: 07.02.95 a 07.04.95
Triênio: 05.04.88 a 04.04.91

CP95/0027808-1

Port. nº 1967 de 20.03.95
Nº de dias: 060
NOME: ZULDIR SILVEIRA SOUZA PADILHA DA SILVA
Mat. 0509167-015
Cargo/lotação: Professor na EE Jornalista Rômulo Maiorana - Ananindeua
Período: 13.02.95 a 13.04.95
Triênio: 07.04.90 a 06.04.93

CP95/0027807-3

Port. nº 1432 de 07.03.95
Nº de dias: 060
NOME: GELZA NATIVIDADE
Mat. 0451584-020
Cargo/lotação: Professor na C. I. Francisco da Silva Nunes - Belém
Período: 15.12.94 a 12.02.95
Triênio: 01.05.89 a 30.04.92

CP95/0027815-2

Port. nº 1438 de 07.03.95
Nº de dias: 060
NOME: RAIMUNDA NEVES RODRIGUES
Mat. 0398586-014
Cargo/lotação: Ag. de portaria na APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - Belém
Período: 18.12.94 a 15.02.95
Triênio: 05.05.83 a 04.05.86

CP95/0027815-4

Port. nº 1433 de 07.03.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA TEREZA NORONHA KOURY
Mat. 0413968-014
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Currículo - SEDUC - Belém
Período: 03.11.94 a 01.01.95
Triênio: 10.09.61 a 09.09.64

CP95/0027340-5

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1824 de 16.03.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FROZ DO NASCIMENTO
Mat. 5362873-010
Cargo/lotação: Merendeira na ERC Lar de Maria - Belém
Período: 09.12.94 a 07.04.95

CP95/0027333-1

CP95/0027843-0

Port. nº 1825 de 16.03.95
NOME: VALERIA PAIVA FERREIRA
Mat. 5525284-017
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Içui Laranjeiras - Ananindeua
Período: 13.01.95 a 12.05.95

CP95/0027847-2

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1146 de 24.02.95
NOME: REGINA CELIA AMARAL DA SILVA
Mat. 5525470-012
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Maria Luiza Vela Alves - Belém
Período: 06.12.94 a 04.04.95

CP95/0027855-3

RETIFICAR

Port. nº 070-B/95 de 17.03.95 - Formalizar o ato de retificar na portaria nº 3775 de 26.03.92, de Licença Especial.
Quinquênio: 15.06.85 a 14.06.90 para 15.06.88 a 14.06.93

Port. nº 069-B/95 de 17.03.95 - Formalizar o ato de retificar na port. nº 57857 de 26.03.92, de Licença Especial.
Quinquênio: 15.06.85 a 14.06.90 para 15.06.83 a 14.06.88

CP95/0027355-1

Port. nº 068-B/95 de 17.03.95 - Formalizar o ato de retificar na port. nº 11.752 de 13.12.83, de Licença Especial.
Quinquênio: 15.06.70 a 14.06.80 para 15.06.78 a 14.06.83.

CP95/0027864-2

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1949 de 20.03.95
Nº de dias: 120
NOME: VICENCIA DE SOUSA BORGES MATOS
Mat. 0358134-011
Cargo/lotação: Professor na EE Presidente Costa e Silva - Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95
Triênio: 06.06.87 a 05.06.90 e 06.06.90 a 05.06.93

CP95/0027853-4

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1965 de 20.03.95
NOME: IVO DINIZ BRAGA
Mat. 0521302-020
Cargo/lotação: Professor na EE Artur Porto - Belém
Período: 12.12.94 a 21.12.94

CP95/0027372-3

Port. nº 1948 de 20.03.95
NOME: VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS
Mat. 0226068-016
Cargo/lotação: Servente na EE Antonio Bezerra Falcão - Ananindeua
Período: 09.11.94 a 08.03.95

CP95/0027880-4

CP95/0027871-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 2010 de 21.03.95
Nº de dias: 060
NOME: EDILEUZA DOS PASSOS MEGUY
Mat. 0322377-011
Cargo/lotação: Ag. artes práticas na EE Maria Encarnação de Araújo - Ananindeua
Período: 01.06.95 a 30.07.95
Triênio: 04.06.90 a 03.06.93

Port. nº 2009 de 21.03.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA MADALENA MEDEIROS RIBEIRO
Mat. 6329608-016
Cargo/lotação: Servente na EE Profª Leonor Nogueira Belém
Período: 27.03.95 a 25.05.95
Triênio: 01.04.90 a 31.03.93

CP95/0027873-0

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1963 de 20.03.95
NOME: ODINEA DE JESUS DA COSTA E SILVA
Mat. 5527775-014
Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Comunitário Içui Guajará II - Ananindeua
Período: 11.05.94 a 07.09.94

CP95/0027389-0

Port. nº 1654 de 14.03.95
NOME: MARIA DE LOURDES FERNANDES FREITAS
Mat. 5400759-013
Cargo/lotação: Merendeira na ERC Clube de Maes Nair Zaluth - Ananindeua
Período: 12.11.94 a 11.03.95

CP95/0027887-1

Port. nº 2011 de 21.03.95
NOME: OLGA BENEDITA RODRIGUES MELO
Mat. 5264715-012
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Profª José Alves Maia - Belém
Período: 14.12.94 a 12.04.95

CP95/0027895-2

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 2028 de 22.03.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIZE GOMES DE PINA
Mat. 6329519-014
Cargo/lotação: Professor na EE Profª José Alves Maia - Belém
Período: 06.01.95 a 06.03.95
Triênio: 01.02.91 a 31.01.94

CP95/0027396-0

CP95/0027904-5 (x)

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1145 de 24.02.95
NOME: ELIANA REGINA CORDEIRO DA SILVA
Mat. 5495652-012
Cargo/lotação: Professor na ERC João XXIII - Ananindeua
Período: 22.03.94 a 19.07.94

Port. nº 1653 de 14.03.95
NOME: ELIANA DO SOCORRO DE JESUS REIS
Mat. 5525225-016
Cargo/lotação: Professor na EE Içui Laranjeiras - Ananindeua
Período: 07.12.94 a 05.40.95

CP95/0027903-7

Port. nº 1147 de 24.02.95
NOME: ODETE MINERVINA DA SILVA
Mat. 6329136-013
Cargo/lotação: Professor na EE Comand. Laurindo Cândido Azeitona - Ananindeua
Período: 12.12.94 a 10.04.95

CP95/0027911-8

Port. nº 1149 de 24.02.95
NOME: LUCIDALVA FARIAS CARVALHO
Mat. 5440068-019
Cargo/lotação: Merendeira na ERC Menino Deus - Ananindeua
Período: 11.10.94 a 07.02.95

CP95/0027917-1

CP95/0027912-6

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1764 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: ISAIAS DE SOUSA DA SILVA
Mat. 0761621-015
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na Depto de Informática e Educação - SEDUC - Belém
Período: 01.03.95 a 29.04.95
Triênio: 30.04.86 a 29.04.89

Port. nº 1759 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: ODINEA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO
Mat. 0745200-014
Cargo/lotação: Divisão de Cadastro/SEDUC/Belém - Escrevente Datilógrafo
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 15.05.86 a 14.05.89

CP95/0027920-7

Port. nº 1760 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: BENEDITA TAVARES DA SILVA
Mat. 0472301-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Orlando Bitar Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95
Triênio: 27.09.89 a 26.09.92

CP95/0027928-2

CP95/0027927-4 (x)

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1761 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: DULCELINO LOBATO DA SILVA
Mat. 0761508-018
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na Divisão de Documentação/SEDUC - Belém
Período: 02.02.95 a 02.04.95
Triênio: 01.08.90 a 30.07.93

Port. nº 1762 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: BENEDITO AILTON CHAVES
Mat. 0238678-010
Cargo/lotação: Servente na EE Instituto de Educação Estadual do Pará - Belém
Período: 01.03.95 a 29.04.95
Triênio: 17.04.86 a 16.04.89

CP95/0027936-3

Port. nº 1763 de 15.03.95
Nº de dias: 060
NOME: SELMA LUCIA DE QUADROS COUTINHO
Mat. 5213223-014
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém
Período: 26.01.95 a 26.03.95
Triênio: 01.11.91 a 30.10.94

CP95/0027944-4

Port. nº 1765 de 15.03.95
Nº de dias: 120
NOME: HERONDINA DO ESPIRITO SANTOS MONTEIRO
Mat. 0538825-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Visconde de Souza Franco - Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95
Triênio: 27.04.83 a 26.04.86 e 27.04.86 a 27.04.89

CP95/0027952-5

Port. nº 1766 de 15.03.95
Nº de dias: 120
NOME: ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL
Mat. 0732699-011
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Inspeção/SEDUC - Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95
Triênio: 14.05.86 a 13.05.89 e 14.05.89 a 13.05.92

CP95/0027960-6

Port. nº 1767 de 15.03.95
Nº de dias: 120
NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO
Mat. 0184055-012
Cargo/lotação: Técnico de planejamento/SEDUC - Belém na Depto de Administração Patrimonial
Período: 02.01.95 a 02.03.95 e 03.03.95 a 01.05.95
Triênio: 28.04.86 a 27.04.89 e 28.04.89 a 27.04.92

CP95/0027822-7

CP95/0027805-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1768 de 15.03.95
 Nº de dias: 120
 NOME: VERA LÓCIA BAKER COSTA
 Mat. 0192104-013
 Cargo/lotação: Odontólogo na ERC Lourenço Filho - Belém
 Período: 01.03.95 a 29.04.95 e 30.04.95 a 28.06.95
 Triênio: 01.08.83 a 31.07.86 e 01.08.86 a 31.07.89

CP95/0027814-6

Port. nº 1769 de 15.03.95
 Nº de dias: 240
 NOME: ELIANE SILVA DA COSTA
 Mat. 0337382-018
 Cargo/lotação: Professor na Assessoria de planejamento/SEDUC - Belém
 Período: 1.2.95 a 1.4.95 e 2.4.95 a 31.5.95 e 1.6.95 a 30.7.95 e de 31.7.95 a 28.9.95
 Triênio: 12.04.82 a 11.04.85 e 12.04.85 a 11.04.88 e 12.04.88 a 11.04.91 e de 12.04.91 a 11.04.94

CP95/0027339-3

Port. nº 1758 de 15.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ALMIRA CELIA DE CRISTO TEIXEIRA
 Mat. 0493759-013
 Cargo/lotação: Professor na À Disposição - Belém
 Período: 02.03.95 a 30.04.95
 Triênio: 07.05.83 a 06.05.86

CP95/0027331-4

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 1755 de 14.03.95
 NOME: ROSANGELA FARIAS MARCELINO
 Mat. 5366755-015
 Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na Fundação do Bem Estar Social do Pará - Belém
 Período: 10.01.95 a 09.05.95

CP95/0027330-5

Port. nº 1722 de 14.03.95
 NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES
 Mat. 0448974-015
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Depto de Educação especial - Belém
 Período: 20.12.94 a 18.04.95

CP95/0027338-1

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1913 de 17.03.95
 Nº de dias: 120
 NOME: ANA ALICE XAVIER
 Mat. 0466271-013
 Cargo/lotação: Professor na ERC São Cristóvão - Belém
 Período: 03.04.95 a 01.06.95 e 02.06.95 a 31.07.95
 Triênio: 12.03.85 a 11.03.88 e 12.03.88 a 11.03.91

CP95/0027337-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1912 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: PEDRO DO AMARAL TORRES
 Mat. 0238767-010
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Jorn. Romulo Maiorana - Ananindeua
 Período: 13.03.95 a 11.05.95
 Triênio: 12.05.91 a 11.05.94

CP95/0027329-2

Port. nº 1903 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA ADELINA GOMES TRINDADE
 Mat. 0355151-019
 Cargo/lotação: Professor na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
 Período: 03.04.95 a 01.06.95
 Triênio: 16.04.88 a 15.04.91

CP95/0027336-5

Port. nº 1902 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: IRTEZ SOARES DOS ANJOS
 Mat. 0241970-018
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na ERC São Vicente de Paula - Belém
 Período: 13.02.95 a 13.04.95
 Triênio: 12.07.78 a 11.07.81

CP95/0027344-5

Port. nº 1901 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
 Mat. 0753505-011
 Cargo/lotação: Professor na EE Mal. Cordeiro de Farias - Belém
 Período: 01.02.95 a 01.04.95
 Triênio: 13.05.91 a 12.05.94

CP95/0027335-7

Port. nº 1900 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: RENATO DIOGO DE SOUZA
 Mat. 0494356-014
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Virginia A. da Cunha - Belém
 Período: 31.01.95 a 31.03.95
 Triênio: 15.06.89 a 14.06.92

CP95/0027343-8

Port. nº 1899 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ROSANGELA AMARAL E SILVA
 Mat. 0468061-015
 Cargo/lotação: AG. Administrativo na ERC Santo Agostinho - Belém
 Período: 01.06.95 a 30.07.95
 Triênio: 01.12.91 a 30.11.94

CP95/0027257-1 .x.x

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1898 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: IVONE MIRANDA DA SILVA

Mat. 0469262-018
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Santos Dumont Belém
 Período: 01.03.95 a 29.04.95
 Triênio: 28.03.90 a 27.03.93

CP95/0027264-4

Port. nº 1897 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: CRISTIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
 Mat. 0344443-015
 Cargo/lotação: Professor na ERC Virgílio Libonati Belém
 Período: 10.02.95 a 10.04.95
 Triênio: 04.03.88 a 03.03.91

CP95/0027263-5

Port. nº 1896 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA DO CARMO GOMES
 Mat. 0467421-017
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Regina Coeli Souza e Silva - Ananindeua
 Período: 01.03.95 a 29.04.95
 Triênio: 27.03.80 a 26.03.93

CP95/0027252-9

Port. nº 1895 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: TEREZA CRISTINA SANTANA GONÇALVES
 Mat. 0759759-010
 Cargo/lotação: Assist. Técnico na C.E.P Profª Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
 Período: 02.01.95 a 02.03.95
 Triênio: 15.04.86 a 14.04.89

CP95/0027251-0

Port. nº 1894 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA ARAÚJO
 Mat. 5212774-016
 Cargo/lotação: Vigia na C.E.P. Profª Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
 Período: 03.04.95 a 01.06.95
 Triênio: 08.11.91 a 07.11.94

CP95/0027260-1

Port. nº 1893 de 17.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA ANGELICA LIMA BOTH
 Mat. 0366692-025
 Cargo/lotação: Professor na CEP Profª Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
 Período: 02.01.95 a 02.03.95
 Triênio: 27.04.86 a 26.04.89

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1444 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: RAIMUNDO SANTA ROSA
 Mat. 0317659-019
 Cargo/lotação: Professor na Divisão de Exames/SEDUC - Belém
 Período: 09.01.95 a 09.03.95
 Triênio: 08.06.89 a 07.06.92

CP95/0027255-2

Port. nº 1443 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA ISABEL SOARES DE OLIVEIRA
 Mat. 0189782-010
 Cargo/lotação: Servente na Divisão de Administração/SEDUC - Belém
 Período: 01.03.95 a 29.04.95
 Triênio: 01.10.91 a 30.09.94

CP95/0027270-9

Port. nº 1442 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
 Mat. 0772321-017
 Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na UT Astério de Campos - Belém
 Período: 23.01.95 a 23.03.95
 Triênio: 07.07.89 a 06.07.92

CP95/0027269-5

Port. nº 1441 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: LEISE VIRGINIA OLIVEIRA RICKMANN
 Mat. 5051363-014
 Cargo/lotação: Professor na Divisão de Treinamento e Avaliação - Belém
 Período: 30.01.95 a 30.03.95
 Triênio: 05.04.91 a 04.04.94

CP95/0027271-7

Port. nº 1440 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ALCIDES MATIAS DE QUEIROZ
 Mat. 0189510-010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na Divisão de Administração - Belém
 Período: 26.01.95 a 26.03.95
 Triênio: 15.06.89 a 14.06.92

CP95/0027271-7

Port. nº 1439 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ROSANGELA RAMOS DE SOUSA
 Mat. 0331449-011
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Informática - Belém
 Período: 01.02.95 a 01.04.95
 Triênio: 08.06.89 a 07.06.92

CP95/0027290-6

Port. nº 1437 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO SILVA
 Mat. 0472220-010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Orlando Bitar
 Período: 02.01.95 a 02.03.95
 Triênio: 30.04.89 a 29.04.92

CP95/0027279-2

Port. nº 1436 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: VILMA HELENA DA SILVA NUGUEIRA
 Mat. 0182435-012

Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Div. de Programas e Atendimento ao Estudante/SEDUC-Belém
 Período: 01.02.95 a 01.04.95
 Triênio: 28.09.88 a 27.09.91

CP95/0027273-4

Port. nº 1435 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ROSANGELA DA COSTA SILVA
 Mat. 0349968-014
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Pedro Amazonas Pedorso - Belém
 Período: 16.01.95 a 16.03.95
 Triênio: 22.03.89 a 21.03.92

CP95/0027277-5

Port. nº 1434 de 07.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA
 Mat. 0191205-011
 Cargo/lotação: Professor no Centro Integrado de Educação especial/SEDUC - Belém
 Período: 02.01.95 a 02.03.95
 Triênio: 30.09.90 a 29.09.93

CP95/0027275-8

Port. nº 1446 de 07.03.95
 Nº de dias: 180
 NOME: SANDRA LUCIA PARIS
 Mat. 0492620-027
 Cargo/lotação: Professor na EE padre José de Anchieta - Belém
 Período: 23.01.95 a 23.03.95 e 24.03.95 a 22.05.95 e 23.05.95 a 21.07.95
 Triênio: 16.08.84 a 15.08.87 e 16.08.87 a 15.08.90 e 16.08.90 a 15.08.93

CP95/0027273-3

Port. nº 1447 de 07.03.95
 Nº de dias: 180
 NOME: MARCELINA HENRIQUES PEREIRA
 Mat. 0331910-014
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Informática e Educação/SEDUC - Belém
 Período: 1.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95 e 01.06.95 a 30.07.95
 Triênio: 30.04.84 a 29.04.87 e 20.04.87 a 29.04.90 e 30.04.90 a 29.04.93

CP95/0027274-1

Port. nº 1184 de 23.02.95
 Nº de dias: 060
 NOME: AQUILINO EUGÊNIO ARAÚJO
 Mat. 6008372-014
 Cargo/lotação: Vigia na Divisão de Serviços Gerais/SEDUC - Belém
 Período: 06.02.95 a 06.04.95
 Triênio: 01.05.89 a 30.04.92

CP95/0027282-2

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1667 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
 Mat. 0527700-017
 Cargo/lotação: Professor na EE José Alves Maia - Belém
 Período: 30.12.94 a 27.02.95
 Triênio: 03.04.91 a 02.04.94

CP95/0027289-1

Port. nº 1669 de 14.03.95
 Nº de dias: 180
 NOME: RAIMUNDA LUZ DE LIMA
 Mat. 0401102-016
 Cargo/lotação: Professor na EE Mateus do Carmo - Belém
 Período: 31.10.94 a 29.12.94 e 30.12.94 a 27.02.95 e 28.02.95 a 28.04.95
 Triênio: 01.04.84 a 31.03.87 e 01.04.87 a 31.03.90 e 01.30.91 a 28.02.94

CP95/0027237-3

Port. nº 1631 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ANA MARIA PINHEIRO MALTEZ
 Mat. 0331147-010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na Escola Estadual do Pará - Belém
 Período: 03.04.95 a 01.06.95
 Triênio: 02.04.85 a 01.04.88

CP95/0027286-5

Port. nº 1629 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: FRANCISCO TADEU SANTOS
 Mat. 5061806-019
 Cargo/lotação: Professor na ERC Machado de Assis - Ananindeua
 Período: 17.04.95 a 15.06.95
 Triênio: 23.03.88 a 22.03.91

CP95/0027285-7

Port. nº 1628 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
 Mat. 0318680-017
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Maria de Fátima Ferreira - Ananindeua
 Período: 02.03.95 a 30.04.95
 Triênio: 14.05.87 a 13.05.90

CP95/0027284-9

Port. nº 1627 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: ELBA SANTOS TAVARES
 Mat. 0346152-017
 Cargo/lotação: Professor na EE General Gurjão - Belém
 Período: 27.03.95 a 25.05.95
 Triênio: 28.06.75 a 27.06.78

CP95/0027293-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1626 de 14.03.95
 Nº de dias: 060
 NOME: DINALVA GOUVEIA DE ARAÚJO
 Mat. 0685348-010
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Lauro Sodré - Belém

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Período: 01.30.95 a 29.04.95
Triênio: 08.06.83 a 07.06.86

Port. nº 1625 de 14.03.95 CP95/0027281-4
Nº de dias: 060
NOME: Mª DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA
Mat. 0450529-015
Cargo/lotação: Professor na EE Jarbas Passarinho - Belém
Período: 01.30.95 a 29.04.95
Triênio: 01.04.89 a 31.03.92

Port. nº 1624 de 14.03.95 CP95/0027292-0
Nº de dias: 060
NOME: MARAI DE NAZARÉ CARRERA DA COSTA
Mat. 0375829-013
Cargo/lotação: Inspetor de Alunos na EE José M. de Oliveira - Ananindeua
Período: 01.02.95 a 01.04.95
Triênio: 01.30.83 a 28.02.86

Port. nº 1623 de 14.03.95 CP95/0027293-3
Nº de dias: 060
NOME: JULIA JERONIMA DE SOUZA PINHEIRO
Mat. 0389366-011
Cargo/lotação: Ag. Artes práticas na EE Ingles de Souza - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 25.05.86 a 24.05.89

Port. nº 1622 de 14.03.95 CP95/0027298-7
Nº de dias: 120
NOME: MARIA TAVARES VERAS
Mat. 0413291-014
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Maria Encarnação Araújo - Ananindeua
Período: 01.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95
Triênio: 01.30.84 a 28.02.87 e 01.03.87 a 28.02.90

Port. nº 1621 de 14.03.95 CP95/0027300-4
Nº de dias: 060
NOME: ANA CELIA VALERIO DAHER
Mat. 0394076-012
Cargo/lotação: Professor na EE Graziela Moura Ribeiro - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 10.04.84 a 09.04.87

Port. nº 1620 de 14.03.95 CP95/0027314-4
Nº de dias: 060
NOME: MARIA LINDASUL MUNIZ BARBOSA
Mat. 0317160-012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Mário Chermont - Belém
Período: 24.04.85 a 23.04.88
Triênio: 02.01.95 a 02.03.95 CP95/0027322-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1618 de 14.03.95
Nº de dias: 060
NOME: ADAUTO SAMPAIO DE QUEIROZ
Mat. 0554456-021
Cargo/lotação: Professor na EE Maria Luiza da Costa Rego - Icoaraci
Período: 02.01.95 a 02.03.95
Triênio: 06.03.85 a 05.03.88

Port. nº 1617 de 14.03.95 CP95/0027313-5
Nº de dias: 060
NOME: VALDEMAR AZEVEDO FREITAS
Mat. 0537594-016
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Mário C. de Miranda - Belém
Período: 03.04.95 a 01.06.95
Triênio: 29.06.89 a 28.06.92

Port. nº 1630 de 14.03.95 CP95/0027295-4
Nº de dias: 060
NOME: MARIA DE NAZARETH CAVALCANTE MAGALHÃES
Mat. 0297500-025
Cargo/lotação: Professor na EE Maria Luiza da Costa Rego - Icoaraci
Período: 01.03.95 a 29.04.95
Triênio: 14.05.81 a 13.05.84

Port. nº 1668 de 14.03.95 CP95/0027294-5
Nº de dias: 060
NOME: RAIMUNDA SUELY DA CUNHA
Mat. 0471119-019
Cargo/lotação: Professor na ERC João XXIII - Ananindeua
Período: 18.11.94 a 16.01.95
Triênio: 14.05.86 a 13.05.89

Port. nº 1615 de 14.03.95 CP95/0027304-7
Nº de dias: 060
NOME: JOÃO ALVES MACEDO
Mat. 0300713-010
Cargo/lotação: Vigia na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 03.04.95 a 01.06.95
Triênio: 02.04.80 a 21.04.83

Port. nº 1616 de 14.03.95 CP95/0027312-8
Nº de dias: 120
NOME: ANA DO CARMO MAMORÉ MARTINS
Mat. 0333905-013
Cargo/lotação: Professor na EE Renato Franco - Belém
Período: 09.01.95 a 09.03.95 e 10.03.95 a 08.05.95
Triênio: 20.08.84 a 19.08.87 e 20.08.87 a 19.08.90

Port. nº 1614 de 14.03.95 CP95/0027311-0
Nº de dias: 060
NOME: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
Mat. 0662925-017
Cargo/lotação: Servente na EE Mário Chermont - Belém
Período: 1.3.95 a 29.04.95 - Triênio: 14.5.91 a 13.5.94 CP95/0027302-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1613 de 14.03.95
Nº de dias: 060
NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ ATAÍDE BORGES
Mat. 0300721-011

Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Helena Guilhon Ananindeua
Período: 01.03.95 a 29.04.95
Triênio: 01.01.91 a 31.12.94

Port. nº 1619 de 14.03.95 CP95/0027310-1
Nº de dias: 060
NOME: FRANCIS LIGIA ARAÚJO TRINDADE
Mat. 0398640-010
Cargo/lotação: Professor na EE Gelmirez Melo e Silva - Ananindeua
Período: 02.01.95 a 02.03.95
Triênio: 21.02.85 a 20.02.88 CP95/0027309-3

(Fat. nº 0001, Reg. nº 0001, Dia: 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no Artigo 219 - Parágrafo Único da Lei nº 5.810 de 24/01/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, C I T A o Sr. FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, lotado no Município de Castanhal, para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda citado para os demais termos do processo, mandado instaurado através da Portaria nº 010/95-DGPC de 23/01/95, exarada pelo Ilmo. Sr. Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia Civil, a fim de apurar irregularidade desta tutela, faltar ao serviço, devendo comparecer na Seccional Urbana de São Braz, localizada à Avenida Magalhães Barata, S, n, nesta Cidade de Belém, sede dos trabalhos da referida Comissão, no dia 17/04/1995, às 16:00 horas, sob pena de revogação.

Belém-Pa., 22 de março de 1995.

Dr. GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA
DPC-Presidente da Comissão
CP95/0027349-7

(Fat. nº 947, Reg. nº 947, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

PORTARIA Nº 002/95-CPAD DE 03 DE ABRIL DE 1995
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ANAZILDO DE MORAES, instaurado pela Portaria nº 026/95-GAB/SEC., no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado da análise dos autos do Processo nº 18795000742/95, da Procuradoria Geral do Estado, que objetiva apurar responsabilidades na administração de pessoal, a título de serviços prestados, no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO ter sido constatado que o Servidor RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, citado na Portaria retro-enumorada, não produziu atos administrativos formais que lhe imputem responsabilidade pela contratação apontada às fls. 033 dos autos deste processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a Comissão reunida nesta data, deliberou unanimemente, pela exclusão do Servidor RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, no presente Processo de Apuração Disciplinar, com base no que dispõe o artigo 200, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

R E S O L V E: Excluir o Servidor RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO do processo apurado, em virtude do fato narrado às fls. 032, não configurar evidente infração administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANAZILDO DE MORAES
Presidente da Comissão

CP95/0025997-4

(Fat. nº 0013, Reg. nº 0013, Dia: 04/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº/DATA: 036/95 - GAB/SECRETARIA DE 03.04.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARGA DO SOUZA PEREIRA SECURINS
MATRÍCULA: 6037119-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE/D.M.A

PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95

TRÍENIO REFERENTE: 30.10.90 a 30.10.93

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº 037/95 - GAB/SECRETARIA DE 03.04.95

PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 03.04.95 a 02.05.95

ANO: 1995

NOME DOS SERVIDORES: MARCEL CARNEIRO OLIVEIRA
FERREIRA SUELY SANTOS ARAÚJO
FRANCISCA VALÉRIA NEBI DA ROCHA
MARIA DO ROSÁRIO DE POMPEIA FERREIRA
MARCIA REGINA SOUZA DO ROSÁRIO
MALAIR CARNEIRO CORUMBA

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº 038/95 - GAB/SECRETARIA DE 03.04.95

PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 03.04.95 a 02.05.95

ANO: 1995

NOME DO SERVIDOR: DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACHELAR

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº 039/95 - GAB/SECRETARIA DE 03.04.95

PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 17.04.95 a 16.05.95

ANO: 1994

NOME DA SERVIDORA: OSVALDINEIA CARMEN ALVES MACHADO

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

LICENÇA MÉDICA: 010/95

NOME DA SERVIDORA: IVANILDE PEREIRA DE CASTRO LIMA

MATRÍCULA: 0122742-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA/DIVISÃO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS/D.M.A

PERÍODO: 20.02.95 a 07.03.95.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 035/95 - GAB/SECRETARIA DE 31 DE MARÇO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a liberação do servidor CLÁUDIO FRANCO DE MELO, ocupante do cargo de Geólogo, no período de 29.03.95 a 28.04.95, para subsidiar a elaboração de Monografia "Extração de Minério de Classe II no Município de Benevides (Pa): Aspectos Ambientais", devendo no final do prazo, encaminhar cópia da Monografia com a devida certidão de aprovação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 31 de março de 1995.

(Fat. nº 0008, Reg. nº 0008, Dia: 04/04/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 326/95-D5/DAF/CA

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

R e s o l v e :

DESIGNAR Comissão constituída dos servidores JOSÉ DE RIBAMAR DARWICH, GLAIR SOARES DE SOUZA, WALDEN PEREIRA CARNEIRO e MÁRIO JOSÉ DE BASTOS AMORIM, para sob a presidência do primeiro:

a) promover os estudos necessários, no prazo de 20 dias, com a finalidade de apresentar sugestões práticas, inclusive roteiros, condições e requisitos, visando a abertura de processo licitatório concorrente, para posterior credenciamento, sob a forma de permissão de serviço público, de Clínica Médicas e/ou Psicológicas, registradas na CRM, para realização de exames de sanidade física e mental e psicotécnico em candidatos à obtenção ou revalidação da CNH em qualquer categoria;

b) Identificar no mesmo prazo de 20 dias, a quantidade desses profissionais necessários para atender, em todo o Estado as demandas existentes e projetadas, sem excluir os mesmos serviços atualmente prestados pelo DETRAN/PA;

c) proceder os estudos conforme os termos estabelecidos pelo Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento, pela Resolução 734/89, do CNT, e pelas Leis 8.666/93, 8.883/94 e 8.987/95.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Belém, 03 de abril de 1995.

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

CP95/0025974-5

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão : Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Modalidade : TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-DRM/DAF
Objeto : Prestação de Serviços de LIMPEZA e JARDINAGEM
Abertura : Local : Auditório do DETRAN - Estrada da Ceasa KM- 04- Bloco Administrativo.
Data : 18.04.95 - Horário : 10:00 horas
Edital : endereço : Divisão de Recursos Materiais-DETRAN/PA
Data : 05.04.95 - Horário : 08:00 às 13:00 horas
Presidente da Comissão : Almir Antonio Gatti da Rocha

CP95/0025982-5

(Fat. nº 0011, Reg. nº 0011, Dias: 04, 05 e 06/04/95)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA - C.G.C. 04.972.469/0001-43. ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, que se realizará no dia 28/04/95, às 16:00h, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e, c) Eleição do Conselho Fiscal. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da elevação do capital social autorizado; e, b) Alteração do Estatuto Social no tocante ao capital social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém, 29/03/95. ADALMIRO DELLAPE BATISTA - Diretor Presidente.

(Fat. nº 960, Reg. nº 960, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)



UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRÁS

CGC/MF Nº 05.427.471/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, e o Parecer dos Auditores, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1994 e 31 de dezembro de 1993. Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas, um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade. Permanecendo à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários. Santana do Araguaia (PA), 24 de março de 1995. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO	Em R\$		Em CR\$ Mil		PASSIVO	Em R\$		Em CR\$ Mil	
	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93		31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
CIRCULANTE	2.584.192	805.049	97.956	24.213	CIRCULANTE	36.717	18.415	36.717	18.415
Caixa e Bancos	24.917	1.320	26.395	-	Fornecedores	-	-	-	-
Contas a Receber	237.535	18.289	-	-	Financiamentos	-	2.759	-	-
Impostos a Recuperar	2.172	2.651	34.158	3.039	Salários e Outros Prov. a Pagar	686	-	686	-
Outras	214.533	35.540	3.462.442	705.806	Imp. e Contr. Soc. a Recolher	15.192	28.471	15.192	28.471
Estoques	1.713.220	681.734	2.453.209	673.466	Sociedade Controladora	994.041	3.869	994.041	3.869
Rebanho	306.071	43.411	584.920	63.778	Sociedades Controladas	7.613.641	2.473.738	7.613.641	2.473.738
Mercadorias	85.219	20.234	5.568.974	1.619.699	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.627.434	809.927	2.627.434	809.927
Material de Consumo	220	305	900.200	246.261	Capital Realizado	(2.067.887)	(265.927)	(2.067.887)	(265.927)
Adiantam. a Fornecedores	305	1.565	Reserva de Capital	-	Reserva de Capital	-	-	-	-
Despesas Pagas Antecipadas	1.058.453	18.211	Reserva de Reavaliação	-	Reserva de Reavaliação	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.058.453	18.211	Reserva de Lucros	-	Reserva de Lucros	-	-	-	-
Sociedades Controladas	7.531.394	2.380.497	Prejuízos Acumulados	-	Prejuízos Acumulados	-	-	-	-
PERMANENTE	10.555.690	2.938.408	TOTAL DO PASSIVO	11.174.039	TOTAL DO PASSIVO	3.203.757	3.203.757	3.203.757	3.203.757
Rebanho	1.103.965	440.542							
(-) Depreciação	(4.128.261)	(998.453)							
TOTAL DO ATIVO	11.174.039	3.203.757							

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

Patrimônio Líquido	Reserva de Capital		Reserva de Reavaliação		Reserva de Lucro		Lucros Acumulados		Total
	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93	
Saldo em 31.12.92 - Em CR\$ Mil	5.188	61.562	35.607	798.716	9.764	236.497	(10.531)	(191.368)	101.590
Correção Monetária	-	1.616.727	-	-	-	-	-	-	2.460.572
Aumento do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Com Reservas	58.590	(58.590)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	(24.396)	-	-	-	24.396	-	-
• Realização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	(88.424)	(88.424)	(88.424)
• Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	-	(265.927)	(265.927)	(265.927)
Saldo em 31.12.93	63.778	1.619.699	809.927	5.613.730	246.261	1.773.197	(1.696.678)	(1.696.678)	17.812.066
Correção Monetária	-	12.121.817	-	-	-	-	-	-	-
Aumento do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Com Reservas	1.544.752	(1.544.752)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	(174.905)	-	-	-	174.905	-	-
• Realização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	(6.872.020)	(6.872.020)	(6.872.020)
• Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	-	(8.659.720)	(8.659.720)	(8.659.720)
Saldo em 30.06.94	1.608.530	12.196.764	6.248.752	2.019.458	734.348	165.852	(3.148.989)	(3.148.989)	4.877.739
CONVERSÃO P/R\$	584.920	4.435.187	2.272.273	734.348	-	-	(133.375)	(133.375)	1.666.012
Correção monetária	-	1.133.787	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(144.587)	-	-	-	144.587	-	-
• Realização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	1.069.890	1.069.890	1.069.890
• Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	-	(2.067.887)	(2.067.887)	(2.067.887)
Saldo em 31.12.94	584.920	5.568.974	2.627.434	900.200	-	-	7.613.641	7.613.641	7.613.641

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária. 2 - Principais Critérios Contábeis Adotados: a. Ativo e Passivo Circulante - O Ativo Realizável e o Passivo exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b. Estoques - Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado. c. Permanente - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada no exercício de 1987 e 1990. d. Depreciação e Amortização - A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal. 3 - Efeitos Inflacionários: Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Contratos de Mútuos, baseados nas variações do valor da UFIR e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício. 4 - Patrimônio Líquido: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

CAPITAL SOCIAL	
Recursos Próprios	181.602
Ações Ordinárias	61.473
Recursos de Incentivos	61.473
Ações Preferenciais	61.473
Classe A	243.075
Total de Ações do Capital Social	243.075

5 - Reserva de Reavaliação: Neste exercício foi realizado o total de

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores e Acionistas da Fartura Agro-Industrial S.A. (1) Examinamos os balanços patrimoniais da Fartura Agro-Industrial S.A. levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos adotados; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas

contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fartura Agro-Industrial S.A. em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados pela legislação societária.

Santana do Araguaia (PA), 15 de março de 1995.
Binah Auditores Associados S/C - CRC SP 6.203-S-RJ
Fiore Capece - Responsável Técnico - Contador CRC SP 53.160/8-T

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em R\$		Em CR\$ Mil	
	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
RECEITAS OPERACIONAIS	3.418.453	1.002.032	3.418.453	1.002.032
Venda de Bens	1.646.668	121.481	1.646.668	121.481
Nascimentos e Transferências	288.158	6.413	288.158	6.413
Avaliação do Estoque	1.438.285	901.148	1.438.285	901.148
Outras	219.613	-	219.613	-
(-) Impostos Faturados	(128.608)	(14.537)	(128.608)	(14.537)
(-) Mortes e Perdas	(45.663)	(12.473)	(45.663)	(12.473)
CUSTO DOS BENS VENDIDOS	(1.126.625)	(104.722)	(1.126.625)	(104.722)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.291.828	897.310	2.291.828	897.310
DESPESAS OPERACIONAIS	(850.961)	(145.883)	(850.961)	(145.883)
Administrativas e Gerais	371.291	68.018	371.291	68.018
Despesas Gerais c/Rebanho	69.728	8.799	69.728	8.799
Financeiras Menos Receitas	5.146	16.376	5.146	16.376
Tributárias	27.562	2.885	27.562	2.885
Depreciações e Amortizações	377.234	49.805	377.234	49.805
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.440.867	751.427	1.440.867	751.427
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	135.759	9.186	135.759	9.186
Venda de Bens	117.621	(2.606)	117.621	(2.606)
Eventuais	18.138	11.792	18.138	11.792
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.398)	-	(1.398)	-
Venda de Bens	(1.398)	-	(1.398)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(3.004.255)	(849.037)	(3.004.255)	(849.037)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.429.027)	(88.424)	(1.429.027)	(88.424)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(588)	(364)	(588)	(364)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em R\$		Em CR\$ Mil	
	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
ORIGENS				
Lucro Líquido do Exercício	(1.429.027)	(88.424)	(1.429.027)	(88.424)
Correção Monetária do Exercício	3.004.255	849.037	3.004.255	849.037
Correção Monetária - Mútuo	(2.313.432)	(536.770)	(2.313.432)	(536.770)
Depreciação e Amortização	455.760	59.999	455.760	59.999
Redução do Ativo Imobilizado	524.781	53.311	524.781	53.311
Aum. do Passivo Exig. a L. Prazo	3.232.180	690.707	3.232.180	690.707
TOTAL DAS ORIGENS	3.474.517	1.027.860	3.474.517	1.027.860
APLICAÇÕES				
Ajuste Mudança Padrão Monetário	(20)	-	(20)	-
Aumento do At. Real. a L. Prazo	(1.051.831)	(11.704)	(1.051.831)	(11.704)
Aumento do Ativo Imobilizado	(193.976)	(247.794)	(193.976)	(247.794)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(1.245.827)	(259.498)	(1.245.827)	(259.498)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.228.690	768.362	2.228.690	768.362
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
ATIVO CIRCULANTE	2.291.447	791.721	2.291.447	791.721
Início do Exercício	-	(13.328)	-	(13.328)
Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(292.745)	-	(292.745)	-
Fim do Exercício	2.584.192	805.049	2.584.192	805.049
PASSIVO CIRCULANTE	(62.757)	(23.359)	(62.757)	(23.359)
Início do Exercício	-	(854)	-	(854)
Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(8.804)	-	(8.804)	-
Fim do Exercício	71.561	24.213	71.561	24.213
VARIAÇÃO	2.228.690	768.362	2.228.690	768.362

R\$ 208.188,86 - Programa de Estabilização Econômica: A partir de 01/07/1994, foi criado um novo padrão monetário com a implantação do Real (R\$). Os valores em Cruzeiros Reais (CR\$) foram convertidos para nova moeda pela equivalência R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00.

DIRETORIA: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor Presidente. GERALDO FERREIRA MUNIZ, Diretor. LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor. ALVARO VERAS DO CARMO - Contador CRC-RJ 43.910-S-PA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC:04.834.305/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS A TODOS OS SENHORES ACIONISTAS, QUE SE ENCONTRAM EM NOSSA SEDE SOCIAL, SITUADA A PRAÇA KENNEDY S/Nº, NO BAIRRO DO REDUTO, NESTA CAPITAL, OS DOCUMENTOS QUE O TRATA O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76.

BELEM-PA, 03 DE ABRIL DE 1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CP95/0025955-4

(Fat. nº 0009, Reg. nº 0009, Dias: 04, 05 e 06/04/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
MODALIDADE: CARTA CONVITE
EMPRESA VENCEDORA: GS CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: GILBERTO SILVA ALVES

BELEM-PA, 31 DE MARÇO DE 1995.

MAURO CEARA KLAUTAU RONNA CP95/0025955-2

(Fat. nº 0010, Reg. nº 0010, Dia: 04/04/95)

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARA - SINDCON EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Condomínios associados a este Sindicato, para se reunirem, na Trav. São Pedro, 566, Ed. Carajás, no dia 10 de abril de 95, às 19h, em primeira convocação e às 19h30 em segunda e última convocação para deliberarem sobre

- a seguinte pauta:
- Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Empregados em Condomínios;
 - Apreciação do Relatório do Presidente sobre a situação do SINDCON;
 - O que ocorrer.

Belem, 31 de março de 95.

JOSE BALAZZO BOGUEIRA LIMA

Presidente

(Fat. nº 0020, Reg. nº 0020, Dia: 04/04/95)

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS		BARRA DAS PRINCESAS		CGC-MF Nº 05.426.804/0001-70																																																																																																																																																																																																																																			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																				
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, e o Parecer dos Auditores, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1994 e 31 de dezembro de 1993. Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas, um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade. Permanecendo à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários. Santana do Araguaia (PA), 24 de março de 1995. A Diretoria.			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECEITAS OPERACIONAIS</td> <td>1.689.309</td> <td>630.895</td> </tr> <tr> <td>Venda de Bens</td> <td>375.289</td> <td>4.304</td> </tr> <tr> <td>Nascimentos e Transferências</td> <td>58.515</td> <td>5.095</td> </tr> <tr> <td>Avaliação do Estoque</td> <td>1.286.758</td> <td>626.980</td> </tr> <tr> <td>Outras</td> <td>564</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(-) Impostos Faturados</td> <td>(10.028)</td> <td>(115)</td> </tr> <tr> <td>(-) Mortes e Perdas</td> <td>(21.789)</td> <td>(5.369)</td> </tr> <tr> <td>CUSTO DOS BENS VENDIDOS</td> <td>403.566</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</td> <td>1.285.743</td> <td>630.895</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS OPERACIONAIS</td> <td>(584.901)</td> <td>(80.349)</td> </tr> <tr> <td>Administrativas e Gerais</td> <td>311.506</td> <td>19.063</td> </tr> <tr> <td>Despesas Gerais c/Rebanho</td> <td>230.228</td> <td>5.678</td> </tr> <tr> <td>Financeiras Menos Receitas</td> <td>(426.973)</td> <td>82</td> </tr> <tr> <td>Tributárias</td> <td>18.166</td> <td>468</td> </tr> <tr> <td>Depreciações e Amortizações</td> <td>451.974</td> <td>55.058</td> </tr> <tr> <td>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</td> <td>700.842</td> <td>550.546</td> </tr> <tr> <td>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</td> <td>-</td> <td>(2)</td> </tr> <tr> <td>Venda de Bens</td> <td>-</td> <td>(2)</td> </tr> <tr> <td>CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO</td> <td>(2.296.723)</td> <td>(303.445)</td> </tr> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</td> <td>(1.595.881)</td> <td>247.099</td> </tr> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</td> <td>(9.975)</td> <td>1.544</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	RECEITAS OPERACIONAIS	1.689.309	630.895	Venda de Bens	375.289	4.304	Nascimentos e Transferências	58.515	5.095	Avaliação do Estoque	1.286.758	626.980	Outras	564	-	(-) Impostos Faturados	(10.028)	(115)	(-) Mortes e Perdas	(21.789)	(5.369)	CUSTO DOS BENS VENDIDOS	403.566	-	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.285.743	630.895	DESPESAS OPERACIONAIS	(584.901)	(80.349)	Administrativas e Gerais	311.506	19.063	Despesas Gerais c/Rebanho	230.228	5.678	Financeiras Menos Receitas	(426.973)	82	Tributárias	18.166	468	Depreciações e Amortizações	451.974	55.058	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	700.842	550.546	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	(2)	Venda de Bens	-	(2)	CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(2.296.723)	(303.445)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.595.881)	247.099	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(9.975)	1.544																																																																																																																																																																
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
RECEITAS OPERACIONAIS	1.689.309	630.895																																																																																																																																																																																																																																					
Venda de Bens	375.289	4.304																																																																																																																																																																																																																																					
Nascimentos e Transferências	58.515	5.095																																																																																																																																																																																																																																					
Avaliação do Estoque	1.286.758	626.980																																																																																																																																																																																																																																					
Outras	564	-																																																																																																																																																																																																																																					
(-) Impostos Faturados	(10.028)	(115)																																																																																																																																																																																																																																					
(-) Mortes e Perdas	(21.789)	(5.369)																																																																																																																																																																																																																																					
CUSTO DOS BENS VENDIDOS	403.566	-																																																																																																																																																																																																																																					
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.285.743	630.895																																																																																																																																																																																																																																					
DESPESAS OPERACIONAIS	(584.901)	(80.349)																																																																																																																																																																																																																																					
Administrativas e Gerais	311.506	19.063																																																																																																																																																																																																																																					
Despesas Gerais c/Rebanho	230.228	5.678																																																																																																																																																																																																																																					
Financeiras Menos Receitas	(426.973)	82																																																																																																																																																																																																																																					
Tributárias	18.166	468																																																																																																																																																																																																																																					
Depreciações e Amortizações	451.974	55.058																																																																																																																																																																																																																																					
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	700.842	550.546																																																																																																																																																																																																																																					
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	(2)																																																																																																																																																																																																																																					
Venda de Bens	-	(2)																																																																																																																																																																																																																																					
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(2.296.723)	(303.445)																																																																																																																																																																																																																																					
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.595.881)	247.099																																																																																																																																																																																																																																					
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(9.975)	1.544																																																																																																																																																																																																																																					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993																																																																																																																																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVO</td> <td>31.12.94</td> <td>31.12.93</td> </tr> <tr> <td>CIRCULANTE</td> <td>1.510.391</td> <td>432.921</td> </tr> <tr> <td>Caixa e Bancos</td> <td>11.315</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>Contas a Receber</td> <td>12.220</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Impostos a Recuperar</td> <td>-</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Outras</td> <td>1.977</td> <td>124</td> </tr> <tr> <td>Estoques</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Rebanho</td> <td>1.483.658</td> <td>429.860</td> </tr> <tr> <td>Material de consumo</td> <td>1.221</td> <td>2.872</td> </tr> <tr> <td>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td>867.698</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Sociedades Controladas</td> <td>867.698</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PERMANENTE</td> <td>7.018.766</td> <td>2.414.246</td> </tr> <tr> <td>Imobilizado</td> <td>9.731.625</td> <td>2.662.172</td> </tr> <tr> <td>Rebanho</td> <td>390.717</td> <td>465.746</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciação</td> <td>(3.961.787)</td> <td>(975.278)</td> </tr> <tr> <td>Diferido</td> <td>980.812</td> <td>268.314</td> </tr> <tr> <td>(-) Amortização</td> <td>(122.601)</td> <td>(6.708)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO ATIVO</td> <td>9.396.855</td> <td>2.847.167</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	ATIVO	31.12.94	31.12.93	CIRCULANTE	1.510.391	432.921	Caixa e Bancos	11.315	63	Contas a Receber	12.220	-	Impostos a Recuperar	-	2	Outras	1.977	124	Estoques	-	-	Rebanho	1.483.658	429.860	Material de consumo	1.221	2.872	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	867.698	-	Sociedades Controladas	867.698	-	PERMANENTE	7.018.766	2.414.246	Imobilizado	9.731.625	2.662.172	Rebanho	390.717	465.746	(-) Depreciação	(3.961.787)	(975.278)	Diferido	980.812	268.314	(-) Amortização	(122.601)	(6.708)	TOTAL DO ATIVO	9.396.855	2.847.167	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PASSIVO</td> <td>31.12.94</td> <td>31.12.93</td> </tr> <tr> <td>CIRCULANTE</td> <td>21.679</td> <td>4.743</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td>19.866</td> <td>4.348</td> </tr> <tr> <td>Salários e Outros Prov. a Pagar</td> <td>-</td> <td>291</td> </tr> <tr> <td>Imp. e Contr. Soc. a Recolher</td> <td>1.813</td> <td>104</td> </tr> <tr> <td>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>1.447.227</td> <td>205.200</td> </tr> <tr> <td>Financiamento</td> <td>-</td> <td>202.491</td> </tr> <tr> <td>Sociedade Controladora</td> <td>710.239</td> <td>2.709</td> </tr> <tr> <td>Sociedade Controlada</td> <td>736.988</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>7.927.949</td> <td>2.637.224</td> </tr> <tr> <td>Capital Realizado</td> <td>255.616</td> <td>27.872</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Capital</td> <td>2.991.599</td> <td>860.446</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Reavaliação</td> <td>2.194.944</td> <td>675.038</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Lucros</td> <td>575.612</td> <td>157.466</td> </tr> <tr> <td>Prejuízos Acumulados</td> <td>1.910.178</td> <td>916.402</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO PASSIVO</td> <td>9.396.855</td> <td>2.847.167</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	PASSIVO	31.12.94	31.12.93	CIRCULANTE	21.679	4.743	Fornecedores	19.866	4.348	Salários e Outros Prov. a Pagar	-	291	Imp. e Contr. Soc. a Recolher	1.813	104	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.447.227	205.200	Financiamento	-	202.491	Sociedade Controladora	710.239	2.709	Sociedade Controlada	736.988	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.927.949	2.637.224	Capital Realizado	255.616	27.872	Reserva de Capital	2.991.599	860.446	Reserva de Reavaliação	2.194.944	675.038	Reserva de Lucros	575.612	157.466	Prejuízos Acumulados	1.910.178	916.402	TOTAL DO PASSIVO	9.396.855	2.847.167																																																																																																																						
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
ATIVO	31.12.94	31.12.93																																																																																																																																																																																																																																					
CIRCULANTE	1.510.391	432.921																																																																																																																																																																																																																																					
Caixa e Bancos	11.315	63																																																																																																																																																																																																																																					
Contas a Receber	12.220	-																																																																																																																																																																																																																																					
Impostos a Recuperar	-	2																																																																																																																																																																																																																																					
Outras	1.977	124																																																																																																																																																																																																																																					
Estoques	-	-																																																																																																																																																																																																																																					
Rebanho	1.483.658	429.860																																																																																																																																																																																																																																					
Material de consumo	1.221	2.872																																																																																																																																																																																																																																					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	867.698	-																																																																																																																																																																																																																																					
Sociedades Controladas	867.698	-																																																																																																																																																																																																																																					
PERMANENTE	7.018.766	2.414.246																																																																																																																																																																																																																																					
Imobilizado	9.731.625	2.662.172																																																																																																																																																																																																																																					
Rebanho	390.717	465.746																																																																																																																																																																																																																																					
(-) Depreciação	(3.961.787)	(975.278)																																																																																																																																																																																																																																					
Diferido	980.812	268.314																																																																																																																																																																																																																																					
(-) Amortização	(122.601)	(6.708)																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DO ATIVO	9.396.855	2.847.167																																																																																																																																																																																																																																					
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
PASSIVO	31.12.94	31.12.93																																																																																																																																																																																																																																					
CIRCULANTE	21.679	4.743																																																																																																																																																																																																																																					
Fornecedores	19.866	4.348																																																																																																																																																																																																																																					
Salários e Outros Prov. a Pagar	-	291																																																																																																																																																																																																																																					
Imp. e Contr. Soc. a Recolher	1.813	104																																																																																																																																																																																																																																					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.447.227	205.200																																																																																																																																																																																																																																					
Financiamento	-	202.491																																																																																																																																																																																																																																					
Sociedade Controladora	710.239	2.709																																																																																																																																																																																																																																					
Sociedade Controlada	736.988	-																																																																																																																																																																																																																																					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.927.949	2.637.224																																																																																																																																																																																																																																					
Capital Realizado	255.616	27.872																																																																																																																																																																																																																																					
Reserva de Capital	2.991.599	860.446																																																																																																																																																																																																																																					
Reserva de Reavaliação	2.194.944	675.038																																																																																																																																																																																																																																					
Reserva de Lucros	575.612	157.466																																																																																																																																																																																																																																					
Prejuízos Acumulados	1.910.178	916.402																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DO PASSIVO	9.396.855	2.847.167																																																																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital</th> <th>Reserva de Capital</th> <th>Reserva de Reavaliação</th> <th>Reserva de Lucros</th> <th>Lucros Acumulados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.267</td> <td>32.955</td> <td>29.723</td> <td>6.244</td> <td>23.581</td> <td>94.770</td> </tr> <tr> <td>SALDO EM 31.12.92 EM CR\$ MIL</td> <td>-</td> <td>853.096</td> <td>666.053</td> <td>151.222</td> <td>624.984</td> <td>2.295.355</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Capital</td> <td>25.605</td> <td>(25.605)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Reavaliação</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(20.738)</td> <td>-</td> <td>20.738</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Realização</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucros Acumulados</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>247.099</td> <td>247.099</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líq. do Exercício</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>157.466</td> <td>916.402</td> <td>2.637.224</td> </tr> <tr> <td>SALDO EM 31.12.93</td> <td>27.872</td> <td>860.446</td> <td>675.038</td> <td>1.133.828</td> <td>6.549.263</td> <td>18.759.847</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária</td> <td>-</td> <td>6.396.299</td> <td>4.680.457</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Capital</td> <td>675.073</td> <td>(675.073)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Reavaliação</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(125.678)</td> <td>-</td> <td>125.678</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Realização</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucros Acumulados</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(31.857)</td> <td>(31.857)</td> </tr> <tr> <td>Ajuste de Exerc. Anteriores</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(4.326.210)</td> <td>(4.326.210)</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líq. do Exercício</td> <td>702.945</td> <td>6.581.672</td> <td>5.229.817</td> <td>1.291.294</td> <td>3.233.276</td> <td>17.039.004</td> </tr> <tr> <td>SALDO EM 30.06.94</td> <td>255.616</td> <td>2.393.335</td> <td>1.901.751</td> <td>469.562</td> <td>1.175.737</td> <td>6.196.001</td> </tr> <tr> <td>CONVERSÃO P/R\$</td> <td>-</td> <td>598.264</td> <td>417.913</td> <td>106.050</td> <td>632.434</td> <td>1.754.661</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Reavaliação</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(124.720)</td> <td>-</td> <td>124.720</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Realização</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucros Acumulados</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(22.713)</td> <td>(22.713)</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líq. do Exercício</td> <td>255.616</td> <td>2.991.599</td> <td>2.194.944</td> <td>575.612</td> <td>1.910.178</td> <td>7.927.949</td> </tr> <tr> <td>SALDO EM 31.12.94</td> <td>255.616</td> <td>2.991.599</td> <td>2.194.944</td> <td>575.612</td> <td>1.910.178</td> <td>7.927.949</td> </tr> </tbody> </table>				Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total	Patrimônio Líquido	2.267	32.955	29.723	6.244	23.581	94.770	SALDO EM 31.12.92 EM CR\$ MIL	-	853.096	666.053	151.222	624.984	2.295.355	Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	Aumento do Capital	25.605	(25.605)	-	-	-	-	Reserva de Reavaliação	-	-	(20.738)	-	20.738	-	Realização	-	-	-	-	-	-	Lucros Acumulados	-	-	-	-	247.099	247.099	Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	157.466	916.402	2.637.224	SALDO EM 31.12.93	27.872	860.446	675.038	1.133.828	6.549.263	18.759.847	Correção Monetária	-	6.396.299	4.680.457	-	-	-	Aumento do Capital	675.073	(675.073)	-	-	-	-	Reserva de Reavaliação	-	-	(125.678)	-	125.678	-	Realização	-	-	-	-	-	-	Lucros Acumulados	-	-	-	-	(31.857)	(31.857)	Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	(4.326.210)	(4.326.210)	Lucro Líq. do Exercício	702.945	6.581.672	5.229.817	1.291.294	3.233.276	17.039.004	SALDO EM 30.06.94	255.616	2.393.335	1.901.751	469.562	1.175.737	6.196.001	CONVERSÃO P/R\$	-	598.264	417.913	106.050	632.434	1.754.661	Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	Reserva de Reavaliação	-	-	(124.720)	-	124.720	-	Realização	-	-	-	-	-	-	Lucros Acumulados	-	-	-	-	(22.713)	(22.713)	Lucro Líq. do Exercício	255.616	2.991.599	2.194.944	575.612	1.910.178	7.927.949	SALDO EM 31.12.94	255.616	2.991.599	2.194.944	575.612	1.910.178	7.927.949	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORIGENS</td> <td>31.12.94</td> <td>31.12.93</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líquido do Exercício</td> <td>(1.595.881)</td> <td>247.099</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária do Exercício</td> <td>2.296.723</td> <td>303.445</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária - Mútuo</td> <td>(720.425)</td> <td>(180.462)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e Amortização</td> <td>451.974</td> <td>55.058</td> </tr> <tr> <td>Redução do At. Real. a L. Prazo</td> <td>-</td> <td>125</td> </tr> <tr> <td>Redução do Ativo Imobilizado</td> <td>423.686</td> <td>4.940</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo</td> <td>1.372.609</td> <td>199.658</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS ORIGENS</td> <td>2.228.686</td> <td>629.863</td> </tr> <tr> <td>APLICAÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aumento do At. Real. a L. Prazo</td> <td>867.698</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Ativo Imobilizado</td> <td>16.376</td> <td>206.256</td> </tr> <tr> <td>Ajuste de Exercícios Anteriores</td> <td>11.584</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ajuste Mudança Padrão Monetário</td> <td>17</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS APLICAÇÕES</td> <td>(895.675)</td> <td>(206.256)</td> </tr> <tr> <td>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</td> <td>1.333.011</td> <td>423.607</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	ORIGENS	31.12.94	31.12.93	Lucro Líquido do Exercício	(1.595.881)	247.099	Correção Monetária do Exercício	2.296.723	303.445	Correção Monetária - Mútuo	(720.425)	(180.462)	Depreciação e Amortização	451.974	55.058	Redução do At. Real. a L. Prazo	-	125	Redução do Ativo Imobilizado	423.686	4.940	Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo	1.372.609	199.658	TOTAL DAS ORIGENS	2.228.686	629.863	APLICAÇÕES			Aumento do At. Real. a L. Prazo	867.698	-	Aumento do Ativo Imobilizado	16.376	206.256	Ajuste de Exercícios Anteriores	11.584	-	Ajuste Mudança Padrão Monetário	17	-	TOTAL DAS APLICAÇÕES	(895.675)	(206.256)	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.333.011	423.607
	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total																																																																																																																																																																																																																																	
Patrimônio Líquido	2.267	32.955	29.723	6.244	23.581	94.770																																																																																																																																																																																																																																	
SALDO EM 31.12.92 EM CR\$ MIL	-	853.096	666.053	151.222	624.984	2.295.355																																																																																																																																																																																																																																	
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Aumento do Capital	25.605	(25.605)	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Reserva de Reavaliação	-	-	(20.738)	-	20.738	-																																																																																																																																																																																																																																	
Realização	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Lucros Acumulados	-	-	-	-	247.099	247.099																																																																																																																																																																																																																																	
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	157.466	916.402	2.637.224																																																																																																																																																																																																																																	
SALDO EM 31.12.93	27.872	860.446	675.038	1.133.828	6.549.263	18.759.847																																																																																																																																																																																																																																	
Correção Monetária	-	6.396.299	4.680.457	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Aumento do Capital	675.073	(675.073)	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Reserva de Reavaliação	-	-	(125.678)	-	125.678	-																																																																																																																																																																																																																																	
Realização	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Lucros Acumulados	-	-	-	-	(31.857)	(31.857)																																																																																																																																																																																																																																	
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	(4.326.210)	(4.326.210)																																																																																																																																																																																																																																	
Lucro Líq. do Exercício	702.945	6.581.672	5.229.817	1.291.294	3.233.276	17.039.004																																																																																																																																																																																																																																	
SALDO EM 30.06.94	255.616	2.393.335	1.901.751	469.562	1.175.737	6.196.001																																																																																																																																																																																																																																	
CONVERSÃO P/R\$	-	598.264	417.913	106.050	632.434	1.754.661																																																																																																																																																																																																																																	
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Reserva de Reavaliação	-	-	(124.720)	-	124.720	-																																																																																																																																																																																																																																	
Realização	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																	
Lucros Acumulados	-	-	-	-	(22.713)	(22.713)																																																																																																																																																																																																																																	
Lucro Líq. do Exercício	255.616	2.991.599	2.194.944	575.612	1.910.178	7.927.949																																																																																																																																																																																																																																	
SALDO EM 31.12.94	255.616	2.991.599	2.194.944	575.612	1.910.178	7.927.949																																																																																																																																																																																																																																	
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
ORIGENS	31.12.94	31.12.93																																																																																																																																																																																																																																					
Lucro Líquido do Exercício	(1.595.881)	247.099																																																																																																																																																																																																																																					
Correção Monetária do Exercício	2.296.723	303.445																																																																																																																																																																																																																																					
Correção Monetária - Mútuo	(720.425)	(180.462)																																																																																																																																																																																																																																					
Depreciação e Amortização	451.974	55.058																																																																																																																																																																																																																																					
Redução do At. Real. a L. Prazo	-	125																																																																																																																																																																																																																																					
Redução do Ativo Imobilizado	423.686	4.940																																																																																																																																																																																																																																					
Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo	1.372.609	199.658																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DAS ORIGENS	2.228.686	629.863																																																																																																																																																																																																																																					
APLICAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																							
Aumento do At. Real. a L. Prazo	867.698	-																																																																																																																																																																																																																																					
Aumento do Ativo Imobilizado	16.376	206.256																																																																																																																																																																																																																																					
Ajuste de Exercícios Anteriores	11.584	-																																																																																																																																																																																																																																					
Ajuste Mudança Padrão Monetário	17	-																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(895.675)	(206.256)																																																																																																																																																																																																																																					
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.333.011	423.607																																																																																																																																																																																																																																					
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO																																																																																																																																																																																																																																				
<p>1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.</p> <p>2 - Princípios Contábeis Adotados: a. Ativo e Passivo Circulante - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b. Estoques - Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado. c. Permanente - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada no exercício de 1987 e 1990. d. Depreciação e Amortização - A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.</p> <p>3 - Efeitos Inflacionários: Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Contratos de Mútuos, baseados nas variações do valor da UFIR e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício.</p> <p>4 - Patrimônio Líquido: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.</p> <p>CAPITAL SOCIAL</p> <p>Recursos Próprios</p> <p>Ações Ordinárias 64.637</p> <p>Recursos de Incentivos</p> <p>Ações Preferenciais 95.351</p> <p>Classe A 1.574</p> <p>Classe B 2.218</p> <p>Classe C 91.559</p> <p>TOTAL DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL 159.988</p>			<p>5 - Reserva de Reavaliação: Neste exercício foi realizado o total de R\$ 170.421,36.</p> <p>6 - Programa de Estabilização Econômica: A partir de 01/07/1994, foi criado um novo padrão monetário com a implantação do Real (R\$). Os valores em Cruzeiros Reais (CR\$) foram convertidos para nova moeda pela equivalência R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00.</p>																																																																																																																																																																																																																																				
<p>DIRETORIA: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor-Presidente; GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor; LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; ALVARO VERAS DO CARMO - Contador CRC-RJ 43.910-S PA.</p>			<p>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>1.352.966</td> <td>428.228</td> </tr> <tr> <td>Início do Exercício</td> <td>-</td> <td>(4.693)</td> </tr> <tr> <td>Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)</td> <td>(157.425)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Fim do Exercício</td> <td>1.510.391</td> <td>432.921</td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>(19.955)</td> <td>(4.621)</td> </tr> <tr> <td>Início do Exercício</td> <td>-</td> <td>(122)</td> </tr> <tr> <td>Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)</td> <td>(1.724)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Fim do Exercício</td> <td>21.679</td> <td>4.743</td> </tr> <tr> <td>VARIAÇÃO</td> <td>1.333.011</td> <td>423.607</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	ATIVO CIRCULANTE	1.352.966	428.228	Início do Exercício	-	(4.693)	Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(157.425)	-	Fim do Exercício	1.510.391	432.921	PASSIVO CIRCULANTE	(19.955)	(4.621)	Início do Exercício	-	(122)	Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(1.724)	-	Fim do Exercício	21.679	4.743	VARIAÇÃO	1.333.011	423.607																																																																																																																																																																																																				
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
ATIVO CIRCULANTE	1.352.966	428.228																																																																																																																																																																																																																																					
Início do Exercício	-	(4.693)																																																																																																																																																																																																																																					
Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(157.425)	-																																																																																																																																																																																																																																					
Fim do Exercício	1.510.391	432.921																																																																																																																																																																																																																																					
PASSIVO CIRCULANTE	(19.955)	(4.621)																																																																																																																																																																																																																																					
Início do Exercício	-	(122)																																																																																																																																																																																																																																					
Convertido p/R\$ (CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00)	(1.724)	-																																																																																																																																																																																																																																					
Fim do Exercício	21.679	4.743																																																																																																																																																																																																																																					
VARIAÇÃO	1.333.011	423.607																																																																																																																																																																																																																																					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																				
<p>Aos Srs. Diretores e Acionistas da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A.</p> <p>(1) Examinamos os balanços patrimoniais da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A. levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos adotados; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A. em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados pela legislação societária.</p> <p>Santana do Araguaia (PA), 15 de março de 1995</p> <p>Binah Auditores Associados S/C - CRC SP 6.203-S-RJ</p> <p>Flore Capece - Responsável Técnico - Contador CRC SP 53.160/B-T</p>			<p>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Em R\$</th> <th>Em CR\$ Mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORIGENS</td> <td>31.12.94</td> <td>31.12.93</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líquido do Exercício</td> <td>(1.595.881)</td> <td>247.099</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária do Exercício</td> <td>2.296.723</td> <td>303.445</td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária - Mútuo</td> <td>(720.425)</td> <td>(180.462)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e Amortização</td> <td>451.974</td> <td>55.058</td> </tr> <tr> <td>Redução do At. Real. a L. Prazo</td> <td>-</td> <td>125</td> </tr> <tr> <td>Redução do Ativo Imobilizado</td> <td>423.686</td> <td>4.940</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo</td> <td>1.372.609</td> <td>199.658</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS ORIGENS</td> <td>2.228.686</td> <td>629.863</td> </tr> <tr> <td>APLICAÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aumento do At. Real. a L. Prazo</td> <td>867.698</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do Ativo Imobilizado</td> <td>16.376</td> <td>206.256</td> </tr> <tr> <td>Ajuste de Exercícios Anteriores</td> <td>11.584</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ajuste Mudança Padrão Monetário</td> <td>17</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS APLICAÇÕES</td> <td>(895.675)</td> <td>(206.256)</td> </tr> <tr> <td>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</td> <td>1.333.011</td> <td>423.607</td> </tr> </tbody> </table>				Em R\$	Em CR\$ Mil	ORIGENS	31.12.94	31.12.93	Lucro Líquido do Exercício	(1.595.881)	247.099	Correção Monetária do Exercício	2.296.723	303.445	Correção Monetária - Mútuo	(720.425)	(180.462)	Depreciação e Amortização	451.974	55.058	Redução do At. Real. a L. Prazo	-	125	Redução do Ativo Imobilizado	423.686	4.940	Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo	1.372.609	199.658	TOTAL DAS ORIGENS	2.228.686	629.863	APLICAÇÕES			Aumento do At. Real. a L. Prazo	867.698	-	Aumento do Ativo Imobilizado	16.376	206.256	Ajuste de Exercícios Anteriores	11.584	-	Ajuste Mudança Padrão Monetário	17	-	TOTAL DAS APLICAÇÕES	(895.675)	(206.256)	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.333.011	423.607																																																																																																																																																																															
	Em R\$	Em CR\$ Mil																																																																																																																																																																																																																																					
ORIGENS	31.12.94	31.12.93																																																																																																																																																																																																																																					
Lucro Líquido do Exercício	(1.595.881)	247.099																																																																																																																																																																																																																																					
Correção Monetária do Exercício	2.296.723	303.445																																																																																																																																																																																																																																					
Correção Monetária - Mútuo	(720.425)	(180.462)																																																																																																																																																																																																																																					
Depreciação e Amortização	451.974	55.058																																																																																																																																																																																																																																					
Redução do At. Real. a L. Prazo	-	125																																																																																																																																																																																																																																					
Redução do Ativo Imobilizado	423.686	4.940																																																																																																																																																																																																																																					
Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo	1.372.609	199.658																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DAS ORIGENS	2.228.686	629.863																																																																																																																																																																																																																																					
APLICAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																							
Aumento do At. Real. a L. Prazo	867.698	-																																																																																																																																																																																																																																					
Aumento do Ativo Imobilizado	16.376	206.256																																																																																																																																																																																																																																					
Ajuste de Exercícios Anteriores	11.584	-																																																																																																																																																																																																																																					
Ajuste Mudança Padrão Monetário	17	-																																																																																																																																																																																																																																					
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(895.675)	(206.256)																																																																																																																																																																																																																																					
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.333.011	423.607																																																																																																																																																																																																																																					

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
 CCC: 34619221/0001-64
 AVISO AOS ACIONISTAS

Avise aos Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - Paraminérios, que se encontram a disposição dos interessados, sede da Companhia, sito à Rua dos Magníficos, 3852, nesta cidade, os documentos da administração referentes ao exercício de 1994.

Belém, 30 de Março de 1995
 CARLOS ALBERTO SERRA DE FÁRIA
 Diretor Presidente, em exercício

(Fat. nº 954, Reg. nº 954, Dts: 31/03, 03 e 04/04/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA 052/95PGE-G de 29 de março de 1995

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, no valor de R\$100,00 (CEM REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.021.2535.3120.00.11100 - Material de Consumo - Funcionamento da Pro

(Fat. nº 0019, Reg. nº 0019, Dia: 04/04/95)

curadoria Geral do Estado, nos meses de março e abril / 95, visto que estas despesas não podem ser imputadas ao processo normal de aplicação. O prelo deverá prestar contas no prazo máximo de (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
 Procurador-Geral do Estado

CP25/0325957-2

(Fat. nº 0002, Reg. nº 0002, Dia: 04/04/95)

PERÍODO 31.01.95 a 16.03.95.
 -ONELIA ALCANTARA AMADOR, Aux.Serv.Gerais, mat.612 0784-016, Lot. DAS.
 LICENÇA MÉDICA Nº 1296/95.
 PERÍODO 10.02.95 a 11.03.95.
 -ONEIDE DA SILVA PANTOJA, Aux.de Admin. Mat. 20171 13-020, Lot. D.P.
 LICENÇA MÉDICA Nº 1220/95.
 PERÍODO 07.02.95 a 20.02.95.
 -RICARDO LOUREIRO DO VALLE, Técnico, Mat. 3259129-028, Lot. D.P.
 LICENÇA MÉDICA Nº 1269
 PERÍODO 02.02.95 a 03.03.95.
 -SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, Téc.Contab. Mat.3152 510-010, Lot. D.C.
 LICENÇA MÉDICA Nº.1093/95
 PERÍODO 06.02.95 a 15.02.95.
 -SALETE LOPES DE BRITO, Aux.Admin. Mat.3156532-015 Lot. DAS.
 LICENÇA MÉDICA Nº 0644/95.
 PERÍODO 18.01.95 a 01.02.95.
 -VALQUIRIA MARIA RAMOS TATISTA, Aux.Serv.de Gerais Mat. 6121632-019, Lot. DAS.
 LICENÇA MÉDICA Nº 0826/95.
 PERÍODO 25.01.95 a 15.02.95.
 -ZULDICEIA NAZARÉ CLIK DE P. BEZERRA, Ag. de Saúde Mat.2011069-010, Lot. DAS.
 LICENÇA MÉDICA Nº 1012/95.
 PERÍODO 01.02.95 a 15.02.95.

A presente Portaria retroagirá os seus efeito para cada Servidor, a partir da data indicada na relação acima.

CP95/0025958-0

(Fat. nº 0027, Reg. nº 0027, Dia: 04/04/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 29.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
CP95/0026021-2

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 29.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
CP95/0025944-3

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 29.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
CP95/0025943-5

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 29.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
CP95/0025942-7

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 29.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
CP95/0025941-3

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Distratar de comum acordo a partir de 31.03.95, as cláusulas pactuadas através do Contrato nº 018/93, firmado e publicado no D.O.E. nº 27.591 de 10.11.93, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
ASSINATURAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0025940-0
 FLÁVIO NUNES BRITO

PARQUES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Distratar de comum acordo a partir de 31.03.95, as cláusulas pactuadas através do Contrato nº 013/93, firmado e publicado no D.O.E. nº 27.545 de 01.09.93, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
ASSINATURAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0025939-3
 ROBERTO CARLOS GOMES POJO

(Fat. nº 0024, Reg. nº 0024, Dia: 04/04/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR
 Portaria nº 135/95 de 03.04.95
 Nome do Servidor : Carlos Reimundo de Souza Bahia
 Cargo/Função : Editor J
 Data da Dispensa : 01.04.95
 Afonso de Lignio Dias Klautau
 Presidente da Fundação
 CP95/0026045-0

(Fat. nº 0014, Reg. nº 0014 Dia: 04/04/95)

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
 C.G.C. nº 05.001.813/0001-10
 Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos relacionados no Art. 133 da Lei 6.404/76.
 Pará, 31 de março de 1995
João Alves Veríssimo Sobrinho
 Diretor Presidente (04, 05, 06)

(Fat. nº 0016, Reg. nº 0016, Dias: 04, 05 e 06/04/95)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
 C.G.C. nº 05.426.978/0001-33
 Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos relacionados no Art. 133 da Lei 6.404/76.
 Pará, 31 de março de 1995
João Alves Veríssimo Sobrinho
 Diretor Presidente (04, 05, 06)

(Fat. nº 0015, Reg. nº 0015, Dias: 04, 05 e 06/04/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARQUES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LIANE SOCORRO SOUZA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP95/0025959-1
 LIANE SOCORRO SOUZA

PARQUES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
REINALDO MARTINS
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP95/0025960-5
 REINALDO MARTINS

PARQUES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
SALMA SARATY MALVEIRA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP95/0025952-4
 SALMA SARATY MALVEIRA

Portaria nº 120/95/CRH/29/03/
 Nº de dias de licença: 30 dias
 Nome do servidor: MANOEL ALVARO SOARES
 Matrícula: 5175291-017
 Cargo/Função/Lotação: Médico/Coordenadoria de Diagnóstico/Imagem
 Período: 01/04/95 a 30/04/95
 Triênio referencial: 01/10/86 a 01/10/89 CP95/0025951-5

Portaria nº 121/95/CRH/31/03/
 Nº de dias de licença: 30 dias
 Nome do servidor: EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA
 Matrícula: 5175429-001
 Cargo/Função/Lotação: Assistente de Administração/Coord.Acadêmica
 Período: 01/04/95 a 30/04/95
 Triênio referencial: 02/05/88 a 02/05/91 CP95/0025950-8

Portaria nº 122/95/CRH/03/04/
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 110/95/CRH, publicada no DOE nº 27.913 de 16 de março de 1995,
RESOLVER:
 1- TOMAR seu efeito a portaria nº 096/95/CRH, publicada no DOE nº 27.913 de 02 de março de 1995, que instituiu a Comissão de Licitação para Tomada de Preço nº 08/95.
 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 03 de abril de 1995
 DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP95/0025958-3
 Presidente

(Fat. nº 0005, Reg. nº 0005, Dia: 04/04/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 943861-00
 Interessado: JAILSON ROCHA BRANDÃO
 Origem : Prefeitura Municipal de Uruará
 Assunto : prestação de contas de 1993
 Relator : Conselheiro Laercio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 Secretário Geral CP95/0025935-4

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 941822-00
 Interessado: IREUDO ALVES DE SOUZA
 Origem : Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 Assunto : prestação de contas de 1993
 Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

02) Processo nº 948331-00
 Interessada: IACY MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Origem : Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada"
 Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com a FUMBEL
 Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

03) Processo nº 950974-00
 Interessada: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
 Origem : Fundação Carlos Gomes
 Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito de Belém
 Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 Secretário Geral CP95/0026005-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 95/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 11.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 79.139, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio FCPTN s/nº/89 e 1º Termo Aditivo.

Belém, 30 de março de 1995
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 96/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Ora. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidenta, de que no dia 11.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/52683-9, referente à Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 048/89 e seus Termos Aditivos, assinado em 17.02.89.

Belém, 30 de março de 1995
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 97/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. NÉXIO XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito, de que no dia 11.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50862-9, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, em face do Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 13.12.91.

Belém, 30 de março de 1995
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 98/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 11.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/52564-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEDIM 31/90, assinado em 29.01.90.

Belém, 30 de março de 1995
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 99/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Ex-Prefeito, de que no dia 11.04.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/53011-3, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do SEDUC 54/91, assinado em 04.11.91.

Belém, 30 de março de 1995
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

(G.Reg.1499)

CP95/0025917-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele notícia tiverem, que no dia 22/05/95, às 14:30 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 será levado a público o pregão de venda de arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por JOÃO CARLOS REIS PINTO DE ALMEIDA contra ESPÓLIO DE ADERVAL GUERREIRO, LACERDA COLETADO SOB Nº 83 DA V. EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADO NA PASS. SOL. PELA AV. CONS. FURTADO - NAZARÉ - LÍMITAN. DOSE C/ O Nº 91 E A DIREITA E AOS FUNDOS C/ OS Nºs 1906/1914 E 1918 DA AV. CONS. FURTADO. NELE EDIFICADA BENEFICÊNCIA EM ALVENARIA, C/ 02 PAVIMENTOS, MEDINDO 6,00 MTS DE LARGURA P/ 18,00 MTS DE COMPRIMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: 1º PAVIMENTO, SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, SANITÁRIO/BANHEIRO, COPA/COZINHA E ÁREA LIVRE; PISOS REVESTIDOS EM LAJOTAS CERÂMICAS; PAREDES REBOCADAS E PINTADAS. 2º PAVIMENTO, PÁTIO, SALA DE ESTAR, 03 SUÍTES, PISOS BRUTOS, SENDO APENAS 02 SUÍTES C/ PISOS REVESTIDOS EM LAJOTAS, FORRO TOTAL EM LAMBRIL DE MADEIRA VERMELHA; PAREDES REBOCADAS E PINTADAS; COBERTA DE MADEIRA C/ TELHAS DE FIBRO CIMENTO. AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém - Estado do Pará, em 20/03/95. Eu J. ARAÚJO. E eu GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
 Juíza do Trabalho Substituta, na
 Presidência da 3ª JCTJ de Belém

(G. Reg. Nº 1436)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele notícia tiverem, que no dia 28/04/95, às 14:30 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 será levado a público o pregão de venda de arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO CARLOS MOTA DA SILVA E OUTROS contra HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA, nos autos do Processo nº 3ª JCI-0978/94, bens esses que são os seguintes: uma máquina datilográfica manual, olivetti Mod. UNDERWOOD 198, cor cinza, no valor de R\$-200,00; Dois garrafas para água mineral / capacidade p/ 20 litros cada, ambos vazios, no valor de R\$-5,00 cada um; Um bebedouro marca esmaltec, mod. GW71C, nº 7827, tensão 110V-50-60Hz, de duas torneiras, no valor de R\$-200,00; Uma mesa p/ desenho simples, c/ pernas em madeira, prancha em fórmica, cor bege, móvel, no valor de R\$-350,00; Uma mesa em condicionador, marca Springer 18.000 BTUs, no valor de R\$-350,00; Uma mesa em madeira de lei s/ identificação, c/ três gavetas, c/ 04 pés de ferro, valor de R\$-50,00; Duas cadeiras de palhinha (assento/encosto) c/ estrutura em tubo galvanizado em bom estado no valor de R\$-20,00; Uma mesinha de madeira no valor de R\$-30,00; Uma mesa em madeira de lei, s/ identificação, c/ 03 gavetas, c/ 04 pés de ferro. Em bom estado, no valor de R\$-50,00. Total da avaliação de R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém - Estado do Pará, em 20/03/95. Eu JOAO ARAUJO NETO, Aux. Judiciário. E eu (ILEGÍVEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEVEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 1435)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 011/95

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.04.95, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sítio à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCI-288/93, entre partes PEDRO MOURA DOS SANTOS, Exequente e, CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM ELEVADOR DA MARCA OTIS LTDA, COM VÁRIOS COMPLEMENTOS COMO A SEGUIR: MÁQUINA 11 UTR, LIMITADOR 9705, DISPOSITIVO DE TENSÃO, CABO DE MANOBRA, GUIAS T-3 SMTS, PESOS 9R1-2A01, CAROS TRAC/LIM, ESPELHO POST DG, CABINE PRE-PANT, NOVO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-15.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de 1995, noventa e cinco, eu FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu (ILEGÍVEL) (MAREIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 10ª JCI de Belém
(G. Reg. 1356)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado SERVIÉD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo nº 13ª JCI-176/95, em que é reclamante JORGE CUNHA RABELO; PARA ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 03.03.95, às 17:00 horas cujo teor é o seguinte: ISTO POSTO E MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 13ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, EXTINGUIR SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE AVISO DE PRELÍVIO, FERIAS VENCIDAS E SALARIO RETIDO, POIS INEPTOS, E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO AJUZADA POR JORGE CUNHA RABELO CONTRA SERVIÉD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CONDENANDO ESTA A PAGAR A AQUISIÇÃO DE TITULO DE APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO AS FERIAS TULO DE: 13º SALARIO+ SALARIO FAMILIA (02 COTAS), FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALDO DE SALARIO ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA NOS DEPOSITOS DO SEGURO DESEMPREGO, ALEM DE JUROS E 7855/89, INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO, ALEM DE JUROS E 7855/89, CORRECCAO MONETARIA, COM O TRANSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DEVE EXPEDIR COMUNICACOES AO INSS E AO DRT, DOS TERMOS DESTA DECISAO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00 VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA NADA A PRESENTE EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, nos vinte e dois dias de mês de março de 1995. Eu, (LEA CARDOSO) datilógrafa. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS) subscrevi.////

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. Nº 1410)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o herdeiro que se julgar representante do ESPÓLIO DE ELI SANTOS

ANTUNES, com endereço na localidade de "Morro Alto" na região do garimpo do Crepurizal, Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 4.057,71 (QUATRO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), referente ao Princípio e Custas devidos no Processo nº JCI-ITB-0617/94, em que IRACI LOPES CERQUEIRA e ESPÓLIO DE ELI SANTOS ANTUNES são, respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á a EXECUÇÃO e a consequente penhora de tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário da Justiça do Estado.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinco. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilógrafa. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba
(G. Reg. nº 1440)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MAITANO HENRIQUE DOS SANTOS, com endereço à 4ª Rua, nº 247 - Bela Vista/Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.792,60 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), de principal, devido no Processo nº JCI/ITB/0034/95, em que WILSON HENRIQUE DE ALMEIDA é o exequente e MAITANO HENRIQUE DOS SANTOS é o executado.

Caso não pague nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinco. Eu, Eduardo Coelho de Miranda Assistente Chefe da Seção de Execução datilógrafa. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba
(G. REG. Nº 1373)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de 05 DE 1995, às 8:30 horas, na sede desta Junta, à Av. M. Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por MANOEL DOS SANTOS VIEIRA, contra AGÊNCIA PAJAJÓS LTDA, bens esses encontrados à disposição desta Junta, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) VEÍCULO CAMIONETE - FORD, F-1000, COR AZUL, NACIONAL, CABINE DUPLA, PARTICULAR A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/ MOD. 1986/1986, PLACA-BU- 9878-PA, RENAVAN 359716490, E CHASSI LA7NGU3131, EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO TITULAR DA EXECUTADA SR. BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES, AVALIADA EM R\$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 20 de Março de 1995 Eu, JOSÉ AUGUSTO COSMO SOARES, Auxiliar Judiciário, datilógrafa. E eu, J. Osvaldo Farias Vieira, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho
Presidente da JCI de Santarém-PA
(G. REG. Nº 1367)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de abril de 1995, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Marabá, 768, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA LIMA, contra SERRARIA CABRAL LTDA, bens esses encontrados à Av. Bilenecourt s/nº - Paragominas-Pa., e que são os seguintes:

- 1) (UMA) CARREGADEIRA 1900 B, COM PISTÃO Nº 25207, 23/83, CD 200A127/63/5, 2080, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-18.000,00.
- O BEM ACIMA PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-P-732/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas, 23 de março de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção Execução, datilógrafa. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 1443)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 27 de ABRIL de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Marabá, 768, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por WALDIR DIAS DE AQUINO, contra ANSELMO JÚLIO MOREIRA DOS REIS, bens esses encontrados à Rua Marabá, 768 - Cidade Nova - Paragominas - Pa e que são os seguintes:

- 01 (UMA) TV PHILIPS POL. 16 CT COLOR Nº 148617, NO ESTADO. AVALIADO NO VALOR DE R\$-200,00.

- 01 (UM) VENTILADOR DE PE MARCA STAND FN Nº 017442, NO ESTADO.

- OS BENS ACIMA FORAM PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-P-308/94 E AVALIADOS NO VALOR TOTAL DE R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas 08 de Março de 1995. Eu, (ELAYNE CHAVES MACÉDO), Ass. Ch. Seção Execução, datilógrafa. E eu, (JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA) Diretor da Secretaria, subscrevo.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1319)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de ABRIL DE 1995, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Marabá, 768, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por COSMÉLIO ALVES GUIMARÃES, contra ESTRADO MECÂNICO CABRAL IND.COM.LTDA, bens esses encontrados à PROMISSÃO I-EM FRENTE A METRAL-PARAGOMINAS-PA. e que são os seguintes:

- 01 (UMA) CARREGADEIRA 1900 B, COM PISTÃO Nº 25207; 23/83; CD 200A127/63/5; 2080, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-18.000,00.

- O BEM ACIMA FOI PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-P-793/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas 15 de Março de 1995 Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução datilógrafa. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

Suenon Ferreira de Sousa Júnior
Juiz do Trabalho

(G. REG. Nº 1370)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de Abril de 1995, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Marabá nº 768, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por WILFREDO GOMES DE ARAUJO E OUTROS, contra J. CUNHA - IND. COM. E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS LTDA, bens esses encontrados na sede da reclamada, situada na Rodovia BR-010, KM 1648, PARAGOMINAS-PA e que são os seguintes:

- 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NO KM 1648 DA RODOVIA BR-010, PARAGOMINAS-PA, MEDINDO 500m x 1.000m, COM AS SEQUINTES BENEFICIARIAS:

* 01(UMA) CASA PARA ESCRITÓRIO COM DOIS PAVIMENTOS EM MADEIRAS, COBERTA COM TELHAS DE BARRO MEDINDO 11m x 15m;

* 01(UMA) CASA RES. GERENTE, EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO MEDINDO 8m x 12m;

* 15(QUINZE) RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS, EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO MEDINDO 6m x 5m; CADA UMA;

* 01(UMA) RESIDÊNCIA DE CASEIRO, EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO 8m x 7m;

* 01(UM) REFEITÓRIO, EM MADEIRA, COBERTO COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO 6m x 5m;

* 02(DOIS) ALOJAMENTO EM MADEIRAS, COBERTO COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO 3m x 15m; CADA UM;

* 02(DOIS) GALPÕES INDUSTRIAIS, EM MADEIRA, COBERTO COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, MEDINDO 15m x 50m cada;

* 15(QUINZE) FORNOS PARA CARVÃO COM 2,5m DE DIÂMETRO, EM TIJOLOS DE BARRO;

* OS BENS ACIMA FORAM REAVALIADOS NO VALOR TOTAL DE R\$-20.000,00.

- 01(UMA) MULTILÂMINA SCHIFFER, SÉRIE 219783, CAP 115-1150, Nº 31, MOD. SCM-1-d, SEM MOTORES; AVALIADO NO VALOR DE R\$-7.000,00;

- 01(UMA) PLAINA OMIL, 04 FACES, 360 mm, SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM MOTOR, AVALIADO NO VALOR DE R\$-9.000,00;

- 01(UMA) PLAINA OMIL, 04 FACES, 160mm, SEM IDENT. E SEM MOTOR, AVALIADO NO VALOR DE R\$-6.000,00;

- 01(UMA) RESSERRA SCHIFFER TIPO DP-135, SÉRIE 25119784, Nº 2412 COM MOTOR 60 CV, SEM IDENT., AVALIADO NO VALOR DE R\$-9.000,00;

- 01 (UM) CONJUNTO DE LAMINAÇÃO COM APIADEIRA, LAMINADORA, PRENSA, FORJA E ESMERIL DE BANCADA, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-3.000,00;

- 01 (UM) AFIADOR AIGNER SEM IDENTIFICAÇÃO, COM MOTOR KOHLBACH, 0,75CV NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-800,00;

- 01 (UM) ENGENHO SERRA FITA, COMPLETO COM AVANÇO HIDRÁULICO COM MOTOR SERRA FITA, CARRO PARA TORAS E GUINCHO ARRASTÃO COM MOTOR, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-29.000,00;

- 01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM BANCADA DE FERRO, SEM IDENT., COM MOTOR GE DE 40 CV; NO ESTADO AVALIADA NO VALOR DE R\$-2.000,00;

- 01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM BANCADA DE FERRO, SEM IDENT. COM MOTOR WEG DE 15 CV, NO ESTADO, AVALIADA NO VALOR DE R\$-1.800,00;

- 01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM BANCADA DE FERRO SEM IDENT., COM MOTOR DENO, NO ESTADO, AVALIADA NO VALOR DE R\$-1.800,00;

- 01 (UM) DESTOPADOR HORIZONTAL FAMAC, MOD. HSC Nº 3206, COM MOTOR WEG DE 3 CV, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-500,00;

- 01 (UM) DESTOPADOR TIPO PÊNDULO, SEM MARCA, COM MOTOR WEG DE 7,5 CV, NO ESTADO AVALIADO NO VALOR DE R\$-400,00;

- 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PARA SERRARIA, COM 4 CHAVES INDEPENDENTES, NO ESTADO, AVALIADO NO VALOR DE R\$-1.200,00;

- 01 (UM) COMPRESSOR PEG, MOD. BP-55, S/Nº. COM MOTOR WEG DE 10 CV, NO ESTADO AVALIADO NO VALOR DE R\$-2.000,00;

- 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 5.000 LITROS, NO ESTADO, AVALIADA NO VALOR DE R\$-500,00;

- 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 7.000 LITROS, NO ESTADO, AVALIADA NO VALOR DE 700,00;

- OS BENS ACIMA FORAM PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-P-490/94 E ANEXOS, AVALIADOS NO VALOR TOTAL DE R\$-93.700,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas, 13 de Março de 1995. Eu (ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. ch. Seção Execução, datilógrafa. E eu, (JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da

MM. JCI-Paragominas.
(G. REG. Nº 1263)

	31.12.94	30.06.94	31.12.93
Móveis e equipamentos em estoque	17	15	144
Imobilizações em curso	1.302	661	1.630
Móveis e equipamentos de uso	10.168	9.999	8.911
Sistema de processamento de dados	13.864	12.320	12.065
Sistema de comunicações	1.550	1.539	1.528
Sistemas de segurança e transporte	135	136	136
	27.036	24.670	25.414

6. Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM
Completado ao BASA, na forma estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, a operação do FINAM, sob supervisão da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Na qualidade de operador do FINAM, o BASA executa tarefas relacionadas com a administração e controle de seu patrimônio, dentre as quais se destacam:
a) recebimento dos recursos do FINAM e sua aplicação em subscrições de ações de empresas, com a devida autorização da SUDAM;
b) recebimento e custódia dos títulos representativos das ações subscritas e promoção de leilões dos mesmos em Bolsas de Valores, em datas pré-estabelecidas;
c) escrituração e guarda dos registros contábeis específicos do FINAM; e
d) informação diária às Bolsas de Valores, sobre o patrimônio do FINAM e divulgação da composição da carteira do Fundo, após cada exercício financeiro.
Apreensão na rubrica Depósitos à vista, cujo saldo em 31.12.94, era de R\$ 173.311 (R\$ 113.691 em 30.06.94 e R\$ 40.358 em 31.12.93).

9. Capitais do mercado aberto — Operações compromissadas
Referem-se a operações com instituições financeiras, R\$ 1.504 em 31.12.94, (R\$ 91 em 30.06.94 e R\$ 4.133 em 31.12.93) e pessoas jurídicas não financeiras, R\$ 1.673 em 31.12.94, (R\$ 10.298 em 30.06.94 e R\$ 1.847 em 31.12.93) com vencimento no primeiro dia útil do mês seguinte. Essas operações estão lastreadas por LBC e BBC vencíveis até 60 dias.

10. Obrigações por repasses do País — Instituições Oficiais
São representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria do Tesouro Nacional e outros. As principais condições das operações são as seguintes:
a) encargos financeiros, em média de 6% ao ano;
b) correção monetária com base na variação da taxa referencial — TR, e
c) prazos de liquidação de até 20 anos.

11. Carteira de câmbio
a) As operações da Carteira de câmbio estão basicamente representadas por:

	31.12.94	30.06.94	31.12.93
Outros créditos	26.758	23.319	55.972
Câmbio comprado a liquidar	39.180	22.579	48.023
Direitos sobre vendas de câmbio	38.269	21.626	48.483
Outras obrigações	27.138	17.129	48.500
Obrigações por compras de câmbio			
b) As responsabilidades por créditos para importação registradas nas contas de compensação atingiram o montante de R\$ 1.278 em 31.12.94 (R\$ 181 em 31.12.93).			

12. Situação fiscal
a) FINSOCIAL
O Banco importou medida judicial para compensar o FINSOCIAL recolhido a maior no período de setembro de 1993 a março de 1992, reconhecendo contabilmente o valor de R\$ 17.721, a crédito de Outras Receitas Operacionais.
b) Contribuição Social e Imposto de Renda
O Grupo de Trabalho que era composto por técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil, da Secretaria da Receita Federal e do BASA e cuja missão era definir dívidas quanto à aplicação da legislação existente sobre a atividade bancária, no que concerne à determinação das bases de cálculo relacionadas com a Contribuição Social e Imposto de Renda, elaborou seu relatório final no segundo semestre de 1994, cujas conclusões não atenderam aos interesses do Banco. Consequentemente, o BASA impetrou medida judicial objetivando assegurar, de modo permanente o direito de utilizar-se da diferença de índices do IPC-BITNF e da base negativa existente em 31 de dezembro de 1991 na apuração desses tributos relativamente aos exercícios de 1992, 1993 e 1994. Isso proporcionará uma economia tributária de R\$ 39.504. Conservadoramente, a Administração do BASA efetou provisão de R\$ 23.943, apesar de sua área jurídica possuir razões para acreditar na decisão final favorável ao Banco.

13. Outras obrigações — Fundos financeiros e de desenvolvimento
Conforme regulamentação do artigo nº 159, inciso I, alínea C, da Constituição Federal, expresso através da Lei nº 7.827 de 27.09.89, que instituiu os Fundos Constitucionais, compete ao BASA a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, recebendo remuneração de 2% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. O saldo em 31.12.94 está representado pelo disponível do Fundo, no valor de R\$ 239.720, registrado na conta Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento, detalhado na seguinte tabela:

	31.12.94	30.06.94	31.12.93
Provisão para pagamento a eleitor	14.576	16.701	23.857
Provisão para passivos contingentes	2.700	6.371	1.506
Outras obrigações — Pais	2.237	59	65
Obrigações aquisição bens e direitos	276	—	—
Cheques administrativos	19.789	23.131	25.428
	19.789	23.131	25.428

14. Outras obrigações — Diversas

	31.12.94	30.06.94	31.12.93	Logo Prazo
Circulante	30.06.94	31.12.93	31.12.94	30.06.94
	30.06.94	31.12.93	31.12.94	30.06.94

15. Capital social
a) O capital social, subscrito e integralizado, esta representado por ações ordinárias normativas escritas e sem valor nominal, na forma e quantidades a seguir:
— de domiciliados no País 180.793.793
— de domiciliados no exterior 180.794.085

O Tesouro Nacional mantém sua participação mínima de 5% do capital social. A nenhum outro acionista é permitida a participação em percentual superior a 3% do capital social (artigo 3º, parágrafo 4º da Lei 5.122, de 28.09.66).
b) De acordo com o artigo 38 do Estatuto Social, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido como definido em lei, após deduzidos os prejuízos acumulados; valores devidos a constituição de reserva de lucro a realizar, e constituição de Fundo de Assistência aos Funcionários.
Devido à existência de prejuízos acumulados não houve proposta de distribuição de dividendos sobre os lucros apurados nos exercícios lidos em 31.12.94 e 1993.

16. Ganhos líquidos com passivos e ativos não remunerados
Os ganhos ou perdas com itens monetários são distribuídos pelas contas a que se vinculam. O saldo remanescente está assim composto:

	1994	1993	
2º semestre	Exercício	Exercício	
Ganhos com passivos	30.406	154.428	353.964
Depósitos à vista	1.872	12.956	21.103
Relações interfinanceiras	199	2.037	2.261
Relações interdependências	267	2.369	1.378
Outras obrigações			
	32.744	171.790	378.706
Perdas com ativos	(355)	(1.019)	(2.229)
Disponibilidades	(4.413)	(19.857)	(24.544)
Relações interfinanceiras	(1.089)	(12.413)	(12.545)
Relações interdependências	(5.857)	(34.190)	(39.318)
Ganho líquido	26.887	137.600	339.386

17. Garantias prestadas
As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fiança e avais, sujeitas a encargos financeiros e contra garantias pelos beneficiários, importam em R\$ 1,3 em 31.12.94 (R\$ 3.676 em 31.12.93).

18. Seguros
O BASA mantém seguros contra incêndio para o imobilizado, cuja cobertura, em 31.12.94, era de R\$ 67.376, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

19. Decreto nº 95.524, de 21.12.87
a) Os valores da maior e menor remuneração mensal pagos pelo BASA a seus empregados foram respectivamente R\$ 4.075,14 e R\$ 646,73, incluídas as seguintes vantagens:
• férias e abono constitucional de 1/3;
• licença-prêmio de 90 dias do 1º ao 6º quinquênio;
• 5 abonos a cada 12 meses trabalhados;
• Programa de Alimentação do Trabalhador.
b) Quanto aos administradores, a maior remuneração paga foi de R\$ 4.870,86 e a menor R\$ 430,76.

20. Plano de aposentadoria
O BASA é patrocinador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. — CAPAF, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, que assegura e complementa a aposentadoria dos seus funcionários e pensão de seus dependentes. Para essa finalidade, contribuiu com R\$ 12.828 no exercício lido em 31.12.94 (R\$ 4.569 no segundo semestre de 1994 e R\$ 16.164 em 31.12.93) correspondente às contribuições mensais determinadas por cálculo atuarial. O regime atuarial de determinação do custo é o de capitalização e a contribuição devida pelo Banco é de 16,415% sobre a folha de salários de participação dos seus empregados participantes do plano. Com o novo Plano de Cargos e Salários, entrado em vigor em 01.01.94, acentuou-se o déficit nas reservas matemáticas da CAPAF. Estudos atuariais indicam que o BASA, na condição de patrocinador da CAPAF, precisaria elevar sua quota patronal de 1,17 para 2,21 vezes, em relação à contribuição dos participantes da ativa. Esta elevação de contribuição está atrelada ao limite estipulado pela Lei nº 8694 (art. 24) de 12.02.93. Este assunto foi comunicado ao Conselho de Administração do banco e presente mente está sendo apreciado pela SEST, que orientou seja observada a Resolução do CCE sobre a matéria.

No melhor entendimento e julgamento desta Administração a solução do assunto deveria estar compatível com a capacidade econômico-financeira de absorção pelo BASA.

21. Mudança de critério contábil
Os saldos dos financiamentos efetuados com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foram transferidos do balanço patrimonial, grupamentos de Operações de crédito e Obrigações por fundos financeiros para o grupo de Compensação, com o objetivo de atender as instruções definidas na Carta-Circular BACEN nº 2.217.
A adoção do novo critério contábil trouxe os seguintes reflexos nas demonstrações contábeis do exercício lido em 31.12.94 do Banco:
a) Os recursos aplicados do FNO passaram a ser registrados em Patrimônio de fundos administrados do grupo Compensação e estão alocados nas seguintes linhas de crédito:

	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
Devedores por repasses	16.545	—	—	—
Financiamento industrial	74.560	—	—	—
Financiamento rural	384.818	—	—	—
Financiamento agroindustrial	7.895	—	—	—
	483.818	—	—	—

b) Os valores dos direitos e obrigações apresentados em 31.12.93, segregados dos saldos das operações do FNO, assim se expressariam comparadas com 31.12.94:

	31.12.94	31.12.93	31.12.94	31.12.93
Operações de crédito	11.016	16.318	44.063	67.639
Sector público	120.427	48.641	59.905	57.185
Sector privado	—	—	—	—
Operações de crédito em atraso	—	—	638	11.843
Sector público	7.021	2.494	3.249	9.969
Sector privado	—	—	—	—
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	—	—	(5.582)	(29.530)
	136.464	67.453	102.273	117.306
Relações interfinanceiras	—	—	—	—
Repasses interfinanceiros	8.855	19	43.908	—
Outros créditos	—	—	—	—
Rendimentos a receber	—	—	—	—
Outras obrigações	258.078	279.305	4.353	14.034
Fundos financeiros e de desenvolvimento	—	—	—	—

c) Os valores de receitas e despesas apresentados no exercício de 1993, segregados dos saldos das operações do FNO, assim se expressariam comparados com o exercício de 1994:

	1994	1993
Outras receitas operacionais	1994	1993
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	176.828	99.480
	23.607	(7.913)

Belém (PA), 23 de março de 1995.
Aurea Lauria Teixeira Sá
Contadora CRC-PA 005411/0-2
CPF 041.968.132-31

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 016/95

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará etc.
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA (defendidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- Em 14/02/95
01- ANTONIO ALVES RIBEIRO FILHO
02- EDILENE MARIA TEIXEIRA DE ALENCAR
03- PAULO SERRIO DIAS DA SILVA

- Em 15/02/95
01- MANOEL EDUARDO VIANA
02- MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA

- Em 16/02/95
01- JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR
02- MONICA REJANE BARBOSA DE ALCANTARA

- Em 17/02/95
01- ANDREA DA CUNHA

- Em 20/02/95
01- DEUSINETE DA SILVA MEDEIROS
02- VILSON MARTINS

- Em 22/02/95
01- ANTONILA DA SILVA MORAES
02- RIMUNDO NONATO TEIXEIRA MIRANDA
03- SERGIO BANNACH

- Em 24/02/95
01- ANTONIO SERGIO MONTEIRO NAVARRO
02- CLOTHER FERNANDO BILBY LEMOS

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, escrevo eleitoral, o datilografado e o subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona.

EDITAL Nº 017/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- Em 07.02.95
- Gilson Souza Barros
- José Carlos Frederico
- Lília do Socorro Pereira dos Santos
- Miguel Barbosa da Silva
- Sérgio Reginaldo Tavares da Costa

- Em 08.02.95
- Augusto Rodrigues da Costa
- Daniel Andrade de Souza
- Edilena Santos da Silva
- Nilda Maria Dias Sena

- Em 15.02.95
- Vania de Sales Bala

- Em 16.02.95
- Ana Claudia Gonçalves da Mota
- Benedito Nildo Jastes Furtado
- Ermogenes Cabral de Oliveira Filho
- Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Seabra
- Silverio Pereira dos Passos

- Em 17.02.95
- José Antonio Sanches Pinheiro
- Marcus Vinicius Lobato Ferreira de Souza

- Em 20.02.95
- Helio José Miranda de Carvalho
- José Carlos Travassos dos Santos
- Raudelina Rebelo Zaluth

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, escrevo eleitoral, o datilografado e o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 018/95

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram REVISÃO (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- Em 07.02.95
- MARIA OLIVEIRA CECIM
- DOS SANTOS

Em 08.02.95

- CLEIDO ALVES
- LINDA ARAUJO DO NASCIMENTO
- MARIA ANUNCIAÇÃO FURTADO DA SILVA
- SANDRA MAYUMI ISHIHARA TSUTSUI
- SOLANGE SIMOES E SILVA SAMPAIO

Em 20.02.95

- ADELIA ALVES MENEZES
- EDUARDO FERREIRA LEAL
- SARAH OZANA DA SILVA FERREIRA

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral, o datilografado e o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 019/95

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e

principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos, que requereram 2as. VIAS de seus títulos, os seguintes eleitores:

Em 21.02.95

- 01 - DOLORES DA CUNHA BARATA
- EUNICE BENATHAR DA FONSECA
- 03 - JURUEMA SIQUEIRA MACEDO

Em 22.02.95

- 01 - LEONARDC CABRAL MARQUES
- 02 - MERIAN FRANCO DA SILVA
- 03 - REYNALDO MARTINI SANTOS
- 04 - TEREZINHA DE JESUS LOBATO DE OLIVEIRA

Em 23.02.95

- 01 - MARCOS VINICIUS MONTEIRO

Em 24.02.95

- 01 - MARCO ANTONIO MORAES DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. //

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL 020/95

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos, que requereram REVISÃO de seus títulos, os seguintes eleitores:

Em 21.02.95

- 01 - ANDREA FAGUNDES FERREIRA

Em 22.02.95

- 01 - ANDRE LUIZ SILVESTRE FORNIGOSA
- 02 - NILTON CARDOSO SANTIAGO

Em 24.02.95

- 01 - MIRACY DE MELO LIMA
- 02 - ANTONIA VANIA DE KOURA BRAGA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. //

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 5ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

PROCESSO : 00.23127-4; 00.24170-7; 00.25098-8;
00.25997-3.

DE : VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A DGC Nº
04 905 603/0001-48

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de CR\$ 3.812.241,00, em valores de 09.03.83, padrão monetário da época, acrescido de juros e c. i. até a data do efetivo pagamento, no(s) processo(s) nº supra de Execução Fiscal movido pelo UNIÃO FEDERAL, contra (o) supra mencionado(a). Citacão válida para todos os demais atos do processo.

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-Pa.

Belém-Pa, 29 de março de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO
5ª VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL : Dias 28/04/95 e 12/05/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 91.01231-9
EXECUTADO: MESSIAS FORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO : 01(uma) máquina de escrever, marca REMINGTON, manual, modelo 100, cor bege, em funcionamento, avaliada em R\$-120,00 (cento e vinte reais); 01(uma) máquina de escrever, marca OLIVETTI, manual, portátil, cor verde, série 60600-8, em funcionamento, avaliada em R\$-50,00 (cinquenta reais), importando o total da avaliação em R\$-170,00 (cento e setenta reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

RUI COSTA GONCALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE : PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA, filho de Milton Cardoso de Albuquerque e Guimar Matos de Alcântara.

FINALIDADE : Intimação da sentença absolutória, proferida na Ação Penal - Proc. nº 00.20781-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, telefone: 242-0055/Ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 29 de março de 1995.

DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara
(G.Reg.1478)